



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº154

Caderno 1/4

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.831, de 17 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de água Bruta no Distrito de Codiá, do Município de Senador Pompeu, CONSIDERANDO que a construção da ADUTORA DE ÁGUA BRUTA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Codiá, do Município de Senador Pompeu, neste Estado, com área de 604,38m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 98,00m; ao sul, com Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 103,50m; a leste, com Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 6,00m e a oeste, com Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ADUTORA DE ÁGUA BRUTA para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Codiá, do Município de Senador Pompeu.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW II.

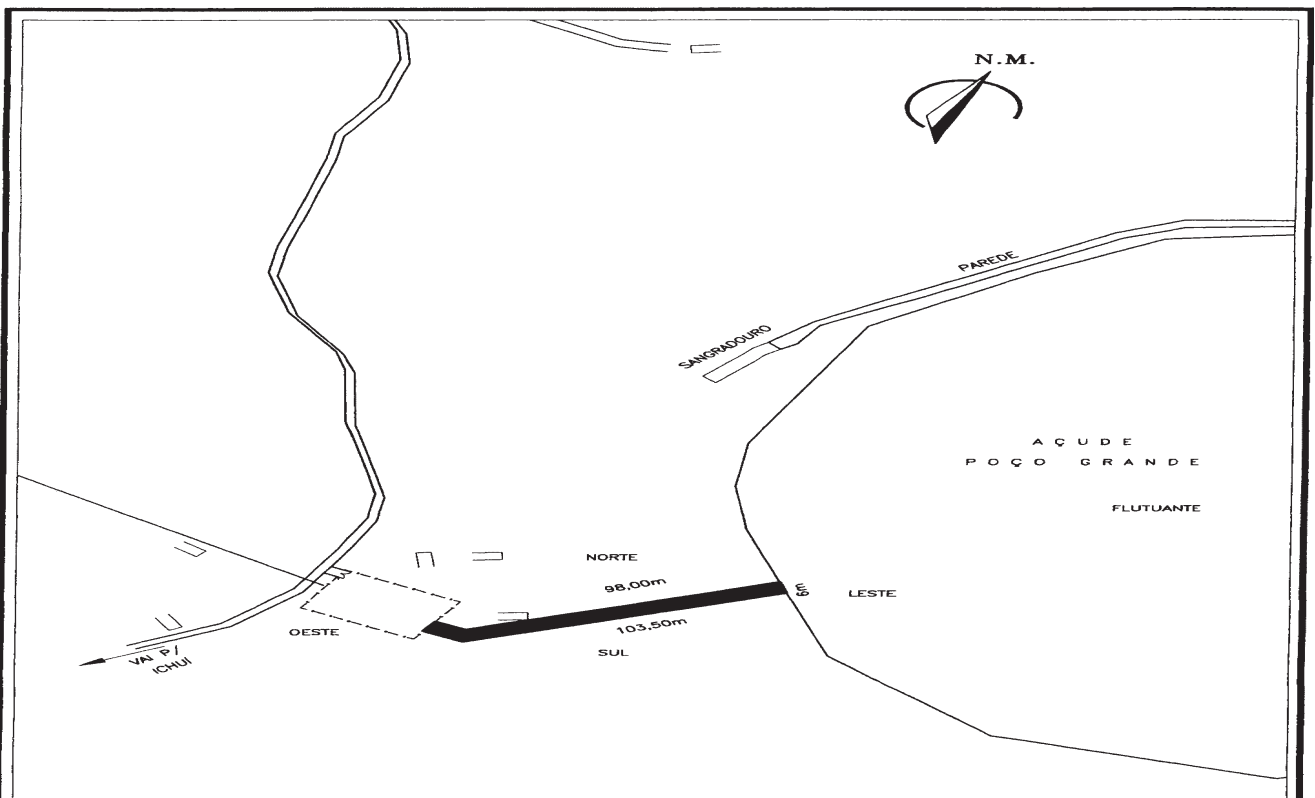
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.831 DE 17.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº88/2009
TERRENO DESTINADO A ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
LOCALIDADE - CODIÁ
SENADOR POMPEU

Proprietário: Augustinho Alves Bezerra. Um terreno com área de 604,38 m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 98,00m. Sul - Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 103,50m. Leste - Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 6,00m. Oeste - Terreno de Augustinho Alves Bezerra, medindo 6,00m.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA KFW II

Arquivo
MD 88-2009 AAB

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CODIÁ - SENADOR POMPEU

ÁREA A DESAPROPRIAR PARA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
PLANTA DE SITUAÇÃO

Proprietário: AUGUSTINHO ALVES BEZERRA

Área: 604,38m²

Desenho:
CONSORCIO
CONCREMAT - APDENA

Memorial:
88/2009

Data:
MAIO/09

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº29.832, de 17 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
 PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
 O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
 BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 20 E ACESSO E POÇO TUBULAR DO BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de terreno1: 846,62m², terreno2: 80,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 16,15m; ao sul, com Avenida Leandro Bezerra, medindo 3,90m e CAGECE, medindo 12,50m; a leste, com Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 59,70m e a oeste, com Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 49,70m. Terreno2: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Pereira da Silva, medindo 16,00m; ao sul, com José Pereira da Silva, medindo 16,00m; a leste, com Avenida Antônio Pereira da Silva, medindo 5,00m e a oeste, com Tadeu Bezerra, medindo 5,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção do POÇO TUBULAR 20 E ACESSO E POÇO TUBULAR DO BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Juazeiro do Norte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

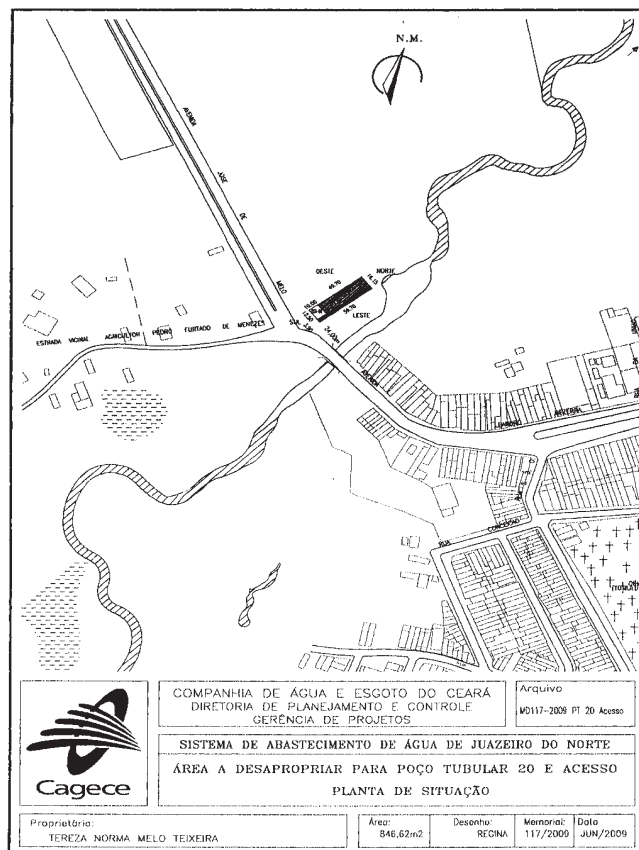
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Joaquim Cartaxo Filho
 SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO 1º A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.832 DE 17.08.09

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº117/2009
 TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR 20 E ACESSO
 JUAZEIRO DO NORTE**

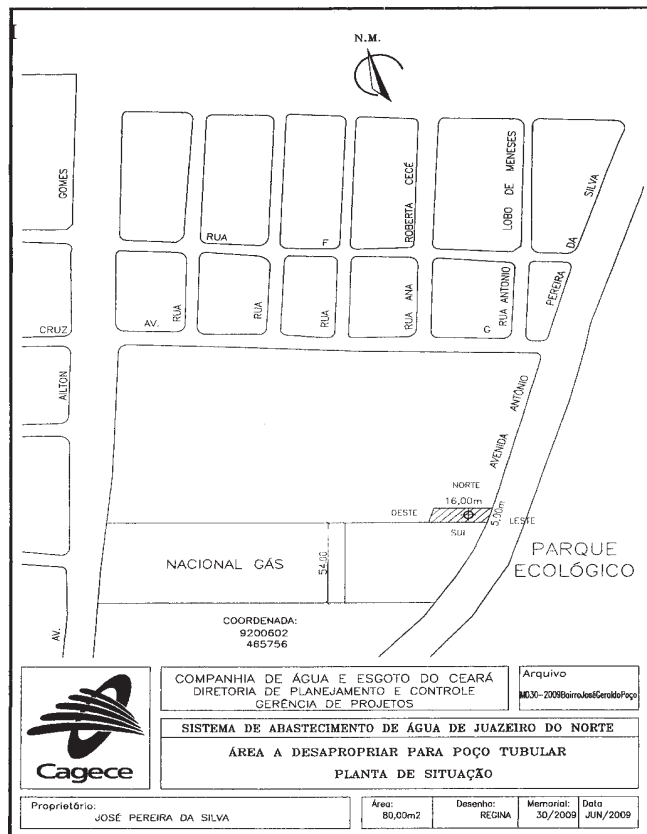
Proprietário: Tereza Norma Melo Teixeira. Um terreno com área de 846,62m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 16,15m. Sul - Avenida Leandro Bezerra, medindo 3,90m e CAGECE, medindo 12,50m. Leste - Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 59,70m. Oeste - Herdeiros de Maria Luzieta de Melo Teixeira, medindo 49,70m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.832 DE 17.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº30/2009
TERRENO DESTINADO AO POÇO TUBULAR
BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ
JUAZEIRO DO NORTE

Proprietário: José Pereira da Silva. Um terreno com área de 80,00m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Pereira da Silva, medindo 16,00m. Sul - José Pereira da Silva, medindo 16,00m. Leste - Avenida Antônio Pereira da Silva, medindo 5,00m. Oeste - Tadeu Bezerra, medindo 5,00m.



*** **

DECRETO Nº29.834, de 18 de agosto de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFICÍCIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a Construção das Redes Coletora Bacia CD-3 PV F090-F091 Complemento e PV FX2- PV 090 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de Terreno1:110,00m² e Terreno2:1.577,76m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m; ao sul, com Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m; a leste, com Conjunto Residencial Del Sol, medindo 11,00m e a oeste, com Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 11,00m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Porto Rodrigues, medindo 197,12m e Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 6,00m; ao sul, com Parque Empresarial- BR116, medindo 196,24m; a leste, com Francisco Porto Rodrigues, medindo 73,03m e a oeste, com Francisco Porto Rodrigues, medindo 71,53m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à Construção das Redes Coletora Bacia CD-3 PV F090-F091 Complemento e PV FX2- PV 090 para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

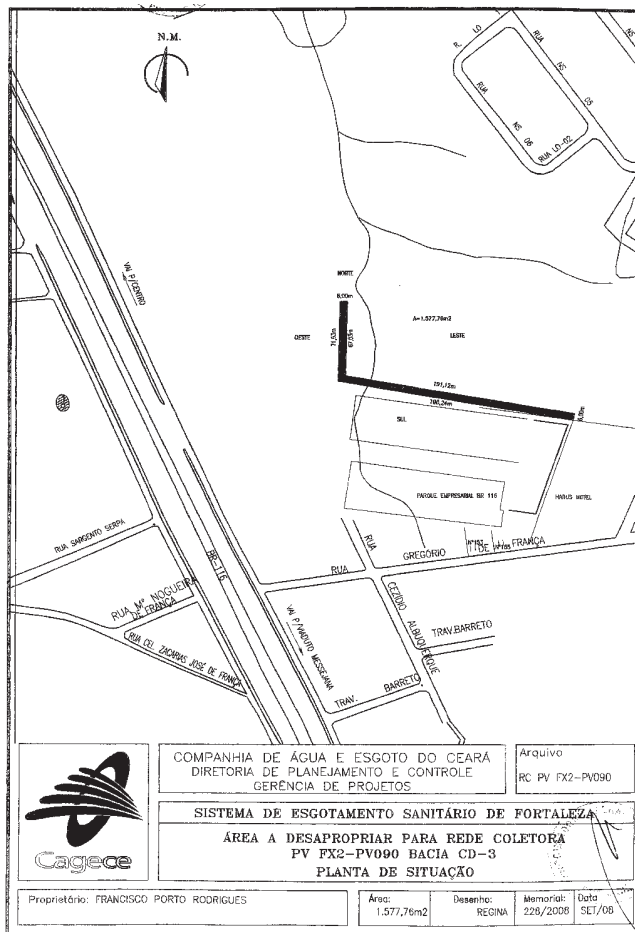
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.834 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº228/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV FX2 - PV 090
BACIA CD3
FORTALEZA

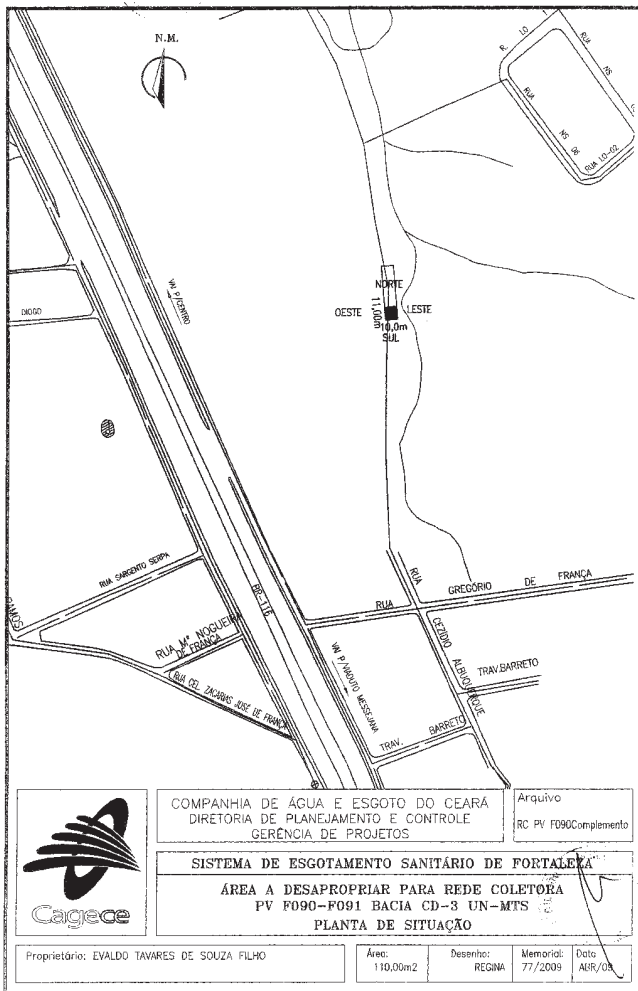
Proprietário: Francisco Porto Rodrigues. Um terreno com área de 1.577,76m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Porto Rodrigues, medindo 197,12m e Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 6,00m. Sul - Parque Empresarial - BR116, medindo 196,24m. Leste - Francisco Porto Rodrigues, medindo 73,03m. Oeste - Francisco Porto Rodrigues, medindo 71,53m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.834 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº77/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F090-F091 COMPLEMENTO BACIA CD3 - UN MTS
FORTALEZA

Proprietário: Evaldo Tavares de Souza Filho. Um terreno com área de 110,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 10,00m. Sul - Francisco Porto Rodrigues, medindo 10,00m. Leste - Conjunto Residencial Del Sol, medindo 11,00m. Oeste - Evaldo Tavares de Souza Filho, medindo 11,00m.



*** **

DECRETO Nº29.835, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Ipiranga, do Município de Boa Viagem, CONSIDERANDO que a construção da Adutora de Água Bruta é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Ipiranga, do Município de Boa Viagem, neste Estado, com área de 2.287,45m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 318,70m; ao sul, com Desconhecido, medindo 306,40m e Estrada, medindo 6,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 21,20m e a oeste, com Desconhecido, medindo 20,55m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Adutora de Água Bruta para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Ipiranga, do Município de Boa Viagem.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA KFW II.

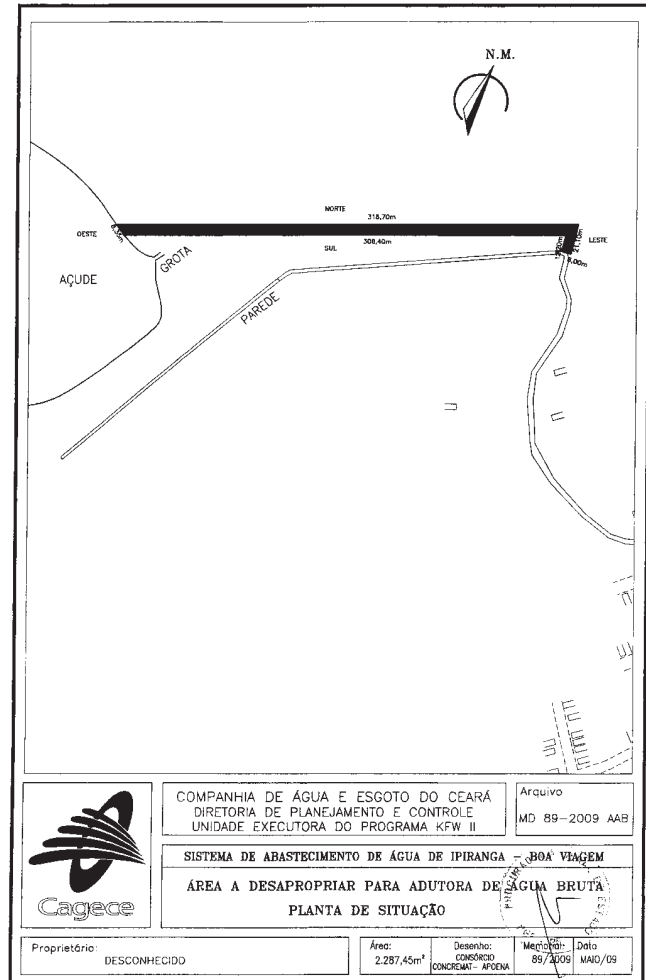
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.835 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº89/2009
TERRENO DESTINADO A ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
LOCALIDADE - IPIRANGA
BOA VIAGEM

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2.287,45m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 318,70m. Sul - Desconhecido, medindo 306,40m e Estrada, medindo 6,00m. Leste - Desconhecido, medindo 21,20m. Oeste - Desconhecido, medindo 20,55m.



*** **

DECRETO Nº29.836, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Viçosa do Ceará, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e EMISSÁRIO FINAL são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 06 (seis) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Viçosa do Ceará, neste Estado, com área de terreno1: 612,00m²; terreno2: 510,00m²; terreno3: 480,00m²; terreno4: 608,00m²; terreno5: 4.200,00m²; e terreno6: 888,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Avenida Sebastião Magalhães,

medindo 36,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 36,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 17,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 17,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 30,00m; ao sul, com Rua SDO, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 17,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 17,00m. Terreno3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 30,00m; ao sul, com Rua do Arome, medindo 30,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 16,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 16,00m. Terreno4: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 38,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 38,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 16,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 16,00m. Terreno5: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 70,00m; ao sul, com Rua: SDO, medindo 70,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 60,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 60,00m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 6,00m; ao sul, com Riacho, medindo 6,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 148,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 148,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO e EMISSÁRIO FINAL para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Viçosa do Ceará.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO..

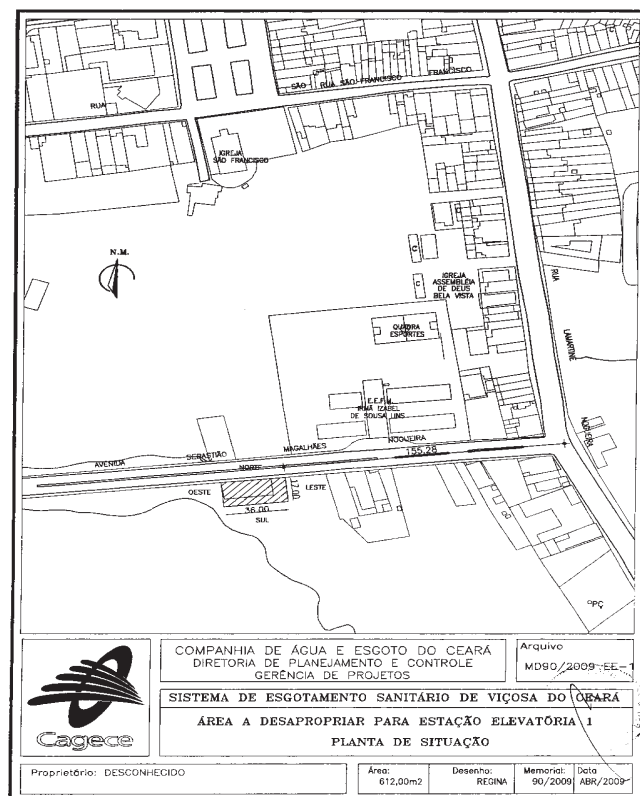
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº90/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1
VIÇOSA DO CEARÁ

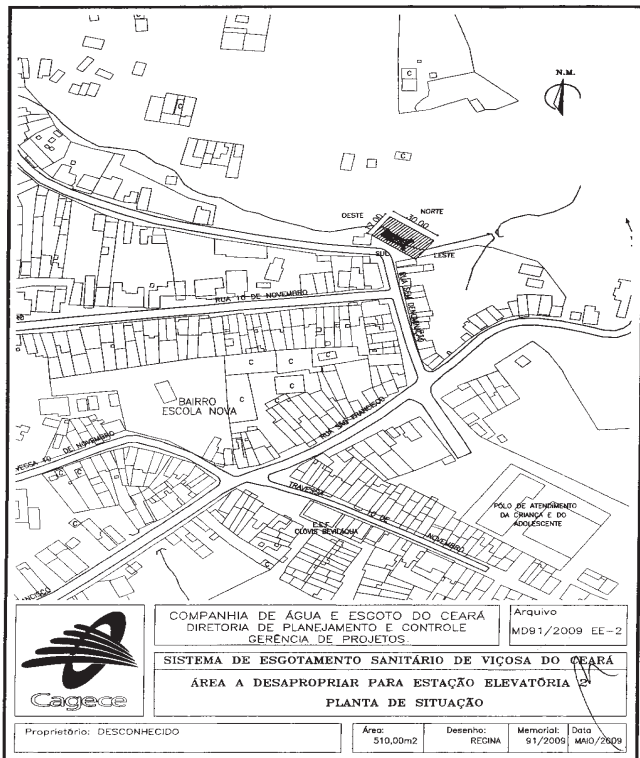
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 612,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Avenida Sebastião Magalhães, medindo 36,00m. Sul - Desconhecido, medindo 36,00m. Leste - Desconhecido, medindo 17,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 17,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº91/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2
VIÇOSA DO CEARÁ

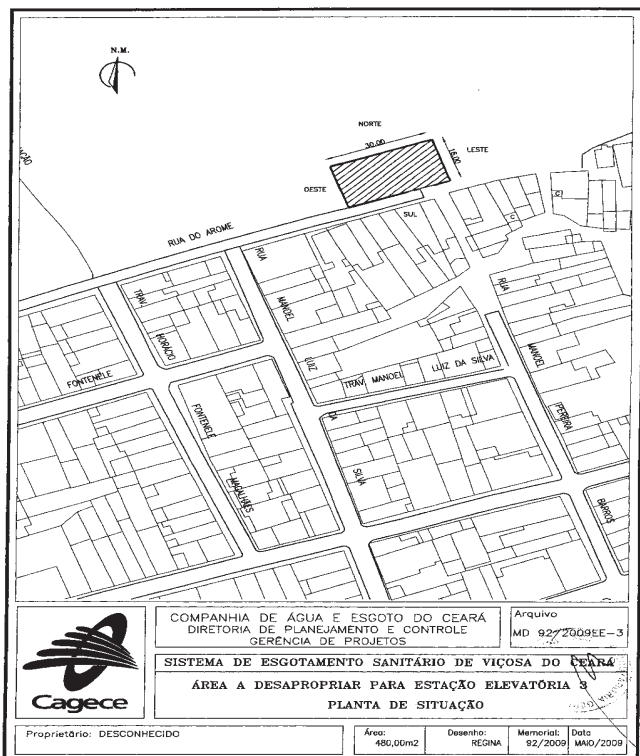
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 510,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 30,00m. Sul - Rua SDO, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 17,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 17,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº92/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3
VIÇOSA DO CEARÁ

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 480,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 30,00m. Sul - Rua do Arome, medindo 30,00m. Leste - Desconhecido, medindo 16,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 16,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº93/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
VIÇOSA DO CEARÁ

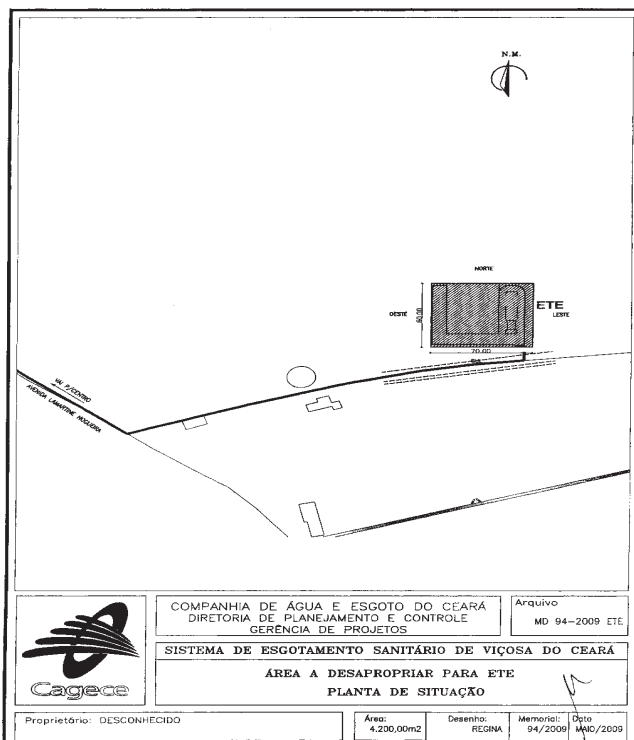
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 608,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 38,00m. Sul - Desconhecido, medindo 38,00m. Leste - Desconhecido, medindo 16,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 16,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº94/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO
VIÇOSA DO CEARÁ

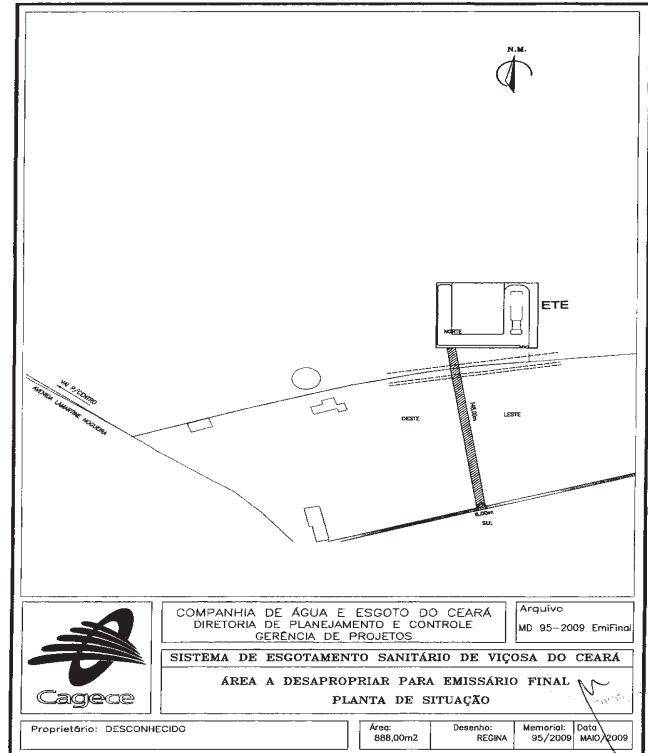
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 4.200,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 70,00m. Sul - Rua SDO, medindo 70,00m. Leste - Desconhecido, medindo 60,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 60,00m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.836,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº95/2009
TERRENO DESTINADO AO EMISSÁRIO FINAL
VIÇOSA DO CEARÁ

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 888,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,00m. Sul - Riacho, medindo 6,00m. Leste - Desconhecido, medindo 148,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 148,00m.



*** **

DECRETO Nº29.837, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da Estação Elevatória 03 e seu Acesso da Bacia CD-2 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, neste Estado, com áreas de 600,00m² e 400,00 m², com as seguintes características. Terreno 01: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Shopping Center Iguatemi, medindo 30,00m; ao sul, com Shopping Center Iguatemi, medindo 30,00m; a leste, com Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m e a oeste, com Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com CAGECE, medindo 20,00m; ao sul, com Torre Empresarial, medindo 20,00m; a leste, com Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m e a oeste, com Avenida Engenheiro Santana Júnior, medindo 20,00m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção da Estação Elevatória 03 e seu Acesso da Bacia CD-2 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

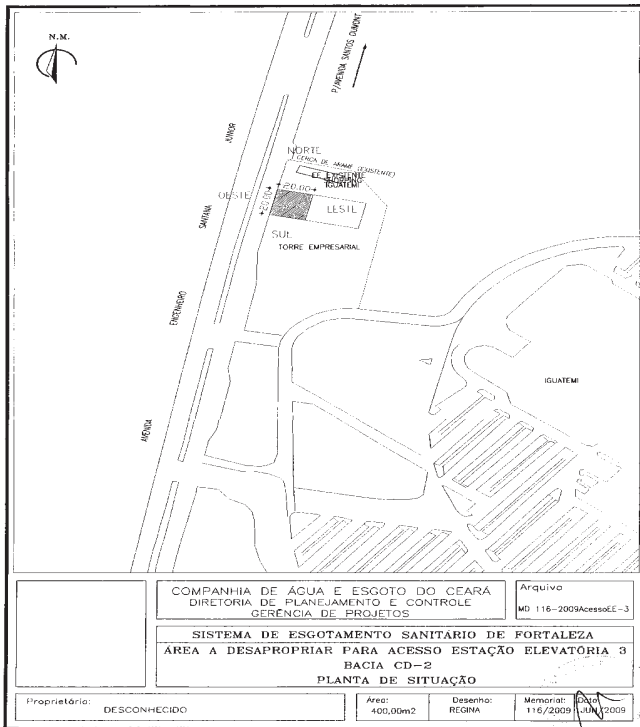
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.837, DE 18.08.09

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº116/2009
TERRENO DESTINADO AO ACESSO À ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA 3
FORTALEZA
BACIA CD-2**

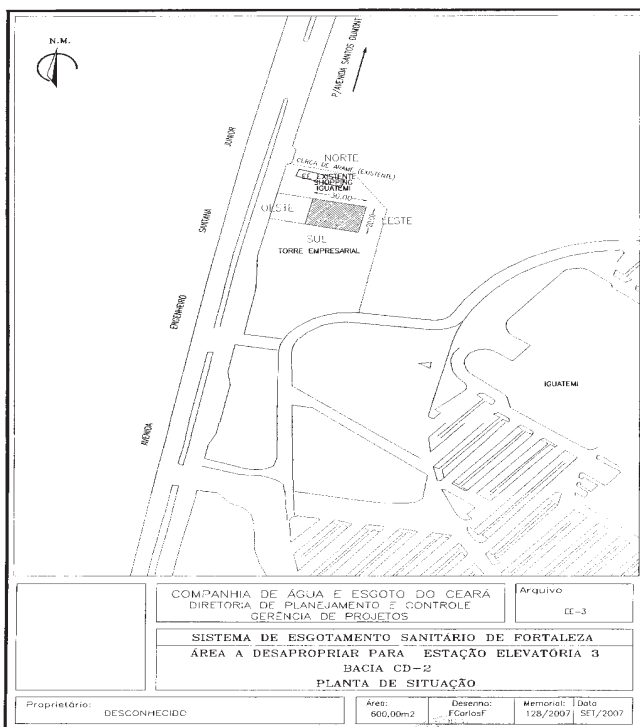
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 400,00m², de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - CAGECE, medindo 20,00m. Sul - Torre Empresarial, medindo 20,00m. Leste - Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m. Oeste - Avenida Engenheiro Santana Júnior, medindo 20,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.837, DE 18.08.09

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº128/2007
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3
FORTALEZA
BACIA CD-2**

Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 600,00m², de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Shopping Center Iguatemi, medindo 30,00m. Sul - Shopping Center Iguatemi, medindo 30,00m. Leste - Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m. Oeste - Shopping Center Iguatemi, medindo 20,00m.



DECRETO Nº29.838, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Guaramiranga, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 e o EXTRAVASOR são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 02 (dois) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Guaramiranga, neste Estado, com área de terreno1: 120,00m²; terreno2: 107,60m²; com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 12,00m e a oeste, com Estrada, medindo 12,00m. Terreno2: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 36,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 35,12m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,40m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2 e o EXTRAVASOR para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Guaramiranga.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO..

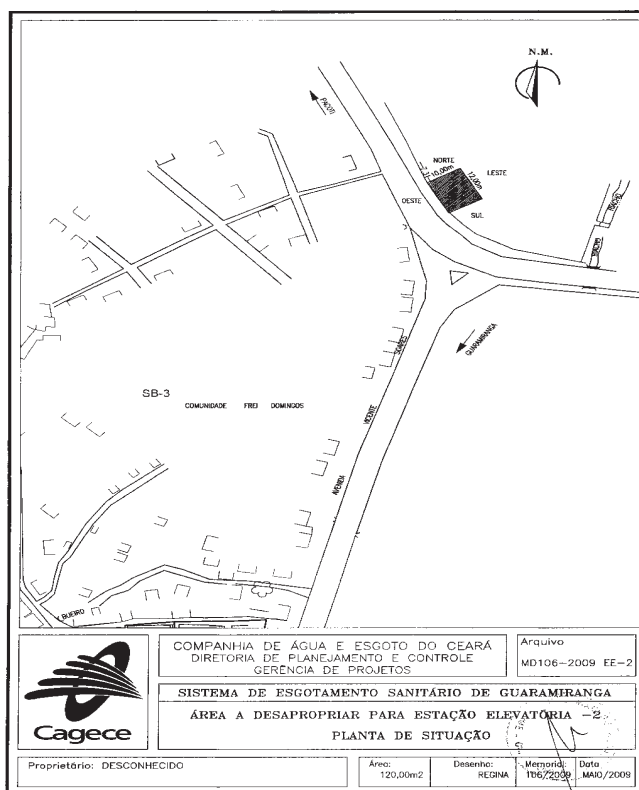
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.838, DE 18.08.09

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº106/2009
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 2
GUARAMIRANGA
BAIRRO - FREI DOMINGOS**

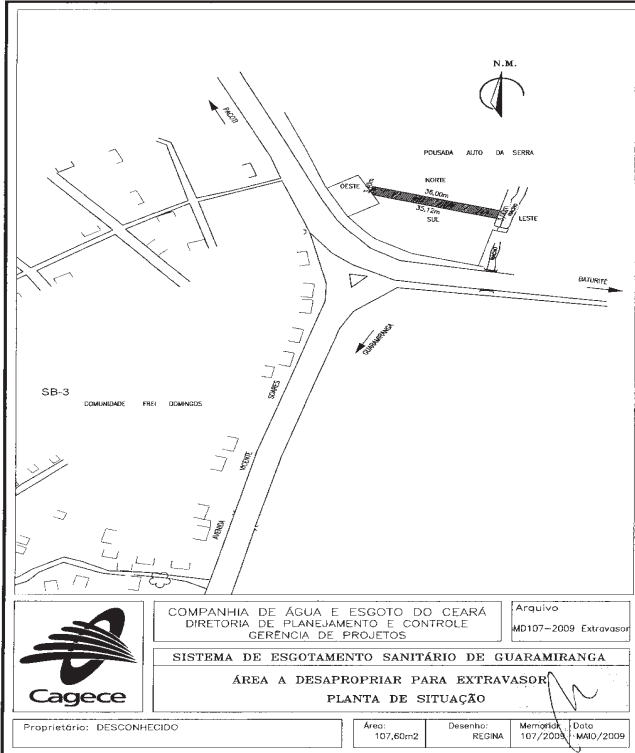
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 120,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte- Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste-Desconhecido, medindo 12,00m. Oeste - Estrada, medindo 12,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.838,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº107/2009
TERRENO DESTINADO AO EXTRAVASOR
GUARAMIRANGA
BAIRRO - FREI DOMINGOS

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 107,60m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 36,00m. Sul - Desconhecido, medindo 35,12m. Leste - Desconhecido, medindo 3,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,40m.



*** **

DECRETO Nº29.839, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a Construção da Rede Coletora UN-MTN é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 661,57m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Gresse, medindo 115,83m; ao sul, com Roberto Guedes de Matos, medindo 56,92m e Desconhecido medindo 59,85m; a leste, com Avenida Luciano Carneiro, medindo 6,00m e a oeste, com Gresse, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à Construção da Rede Coletora UN-MTN para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

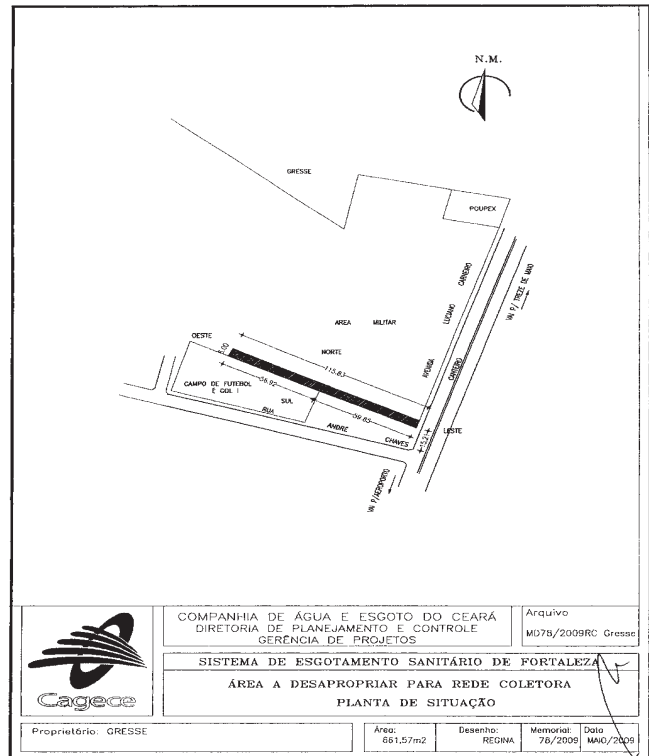
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.839,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº78/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
UN - MTN
FORTALEZA

Proprietário: Gresse. Um terreno com área de 661,57m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Gresse, medindo 115,83m. Sul - Roberto Guedes de Matos, medindo 56,92m e Desconhecido, medindo 59,85m. Leste - Avenida Luciano Carneiro, medindo 6,00m. Oeste - Gresse, medindo 6,00m.



*** **

DECRETO Nº29.842, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção e execução da Rede Coletora PV F 111- F124 da Bacia CD-3, é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de: 200,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 10,00m; ao sul com Município de Fortaleza, medindo 10,00m; a leste, com Casa nº699, medindo 20,00m e a Oeste com Casa nº221, medindo 20,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção e execução da Rede Coletora PV F 111- F124 da Bacia CD-3 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no, Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

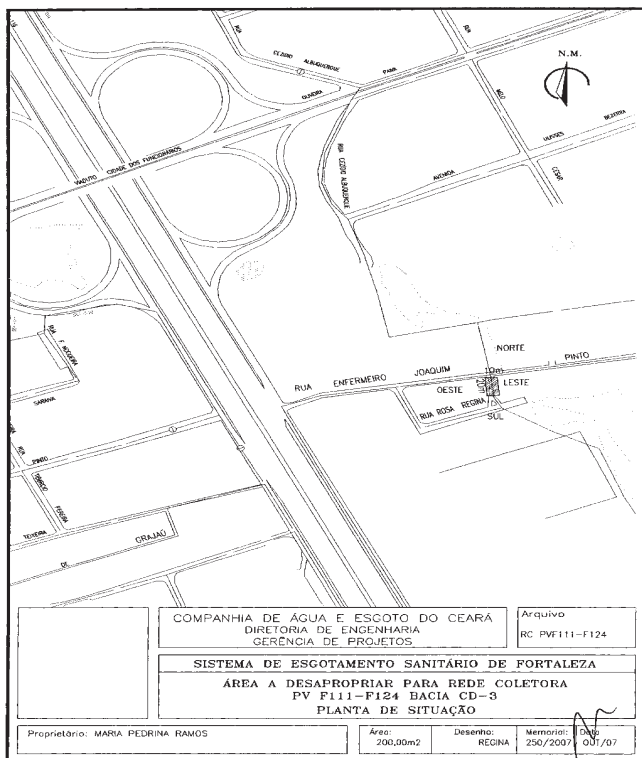
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.842, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº250/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F111-F124 BACIA CD3
FORTALEZA

Proprietário: Maria Pedrina Ramos. Um terreno com área de 200,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Enfermeiro Joaquim Pinto, medindo 10,00m. Sul - Município de Fortaleza, medindo 10,00m. Leste - Casa nº699, medindo 20,00m. Oeste - Casa nº221, medindo 20,00m.



*** **

DECRETO Nº29.843, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, e com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da REDE COLETORA CASA 841 UN-MTN, REDE COLETORA PV 505-506 BACIA CD-1 – UN-MTL, REDE COLETORA PV B111-PV B112 BACIA CD-2 – UN-MTL, REDE COLETORA PV A283-A289 BACIA CD-3 – UN-MTS, REDE COLETORA PV F131-F142 BACIA CD-3 – UN-MTL, REDE COLETORA PV F110-F111 BACIA CD-3 – UN-MTS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4, BACIA CD-3 – UN-MTL, REDE COLETORA BACIA CE-5 – UN-MTO, REDE COLETORA PV 051-054 BACIA CE-5 – UN-MTO e REDE COLETORA PV 248-263 BACIA CE-6 – UN-MTO são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 10 (dez) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de terreno1: 40,00m²; terreno2 900,00m²; terreno3: 961,80m²; terreno4: 2.201,50m²; terreno5: 2.137,99m²; terreno6: 150,00m²; terreno7: 550,00m²; terreno8: 1.200,00m²; terreno9: 2.800,00; terreno10: 2.034,30m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas,

medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 10,00m; a leste, com Avenida Costa Oeste, medindo 4,00m e a oeste, com Casa nº847, medindo 4,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Rua Kazel, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 90,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 90,00m. Terreno3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa Geraldo Magalhães, medindo 10,00m; ao sul, com Rua Dr. Thompson Bulcão, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 96,18m e a oeste, com Desconhecido, medindo 96,18m. Terreno4: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Condomínio Residencial Solar dos Coqueiros, medindo 221,40m; ao sul, com Sítio Estrela, medindo 221,40m; a leste, com Rua Germano Soares, medindo 10,00m e a oeste, com Rua SDO, medindo 10,00m. Terreno5: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 132,19m e Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 142,01m; a leste, com Desconhecido, medindo 71,79m e a oeste, com Desconhecido, medindo 81,61m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Pedrina Ramos, medindo 10,00m; ao sul, com Rua Rosa Regina, medindo 10,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 15,00m e a oeste, com Casa nº648, medindo 15,00m. Terreno7: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 22,00m; ao sul, com Rua José Leon, medindo 22,00m; a leste, com Radier Guarani, medindo 25,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 25,00m. Terreno8: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 120,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 120,00m; a leste, com Município de Fortaleza, medindo 10,00m e a oeste, com Rua Particular, medindo 10,00m. Terreno9: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 280,00m; ao sul, com Lagoa da Maraponga, medindo 280,00m; a leste, com Rua Carlos Joaçaba, medindo 10,00m e a oeste, com Rua Manoel Teófilo, medindo 10,00m. Terreno10: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 203,43_m; ao sul, com Desconhecido, medindo 203,43m; a leste, com Rua 8, medindo 10,00m e a oeste, com Estrada do Itaperi, medindo 10,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção da REDE COLETORA CASA 841 UN-MTN, REDE COLETORA PV 505-506 BACIA CD-1 – UN-MTL, REDE COLETORA PV B111-PV B112 BACIA CD-2 – UN-MTL, REDE COLETORA PV A283-A289 BACIA CD-3 – UN-MTS, REDE COLETORA PV F131-F142 BACIA CD-3 – UN-MTL, REDE COLETORA PV F110-F111 BACIA CD-3 – UN-MTS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4, BACIA CD-3 – UN-MTL, REDE COLETORA BACIA CE-5 – UN-MTO, REDE COLETORA PV 051-054 BACIA CE-5 – UN-MTO e REDE COLETORA PV 248-263 BACIA CE-6 – UN-MTO para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

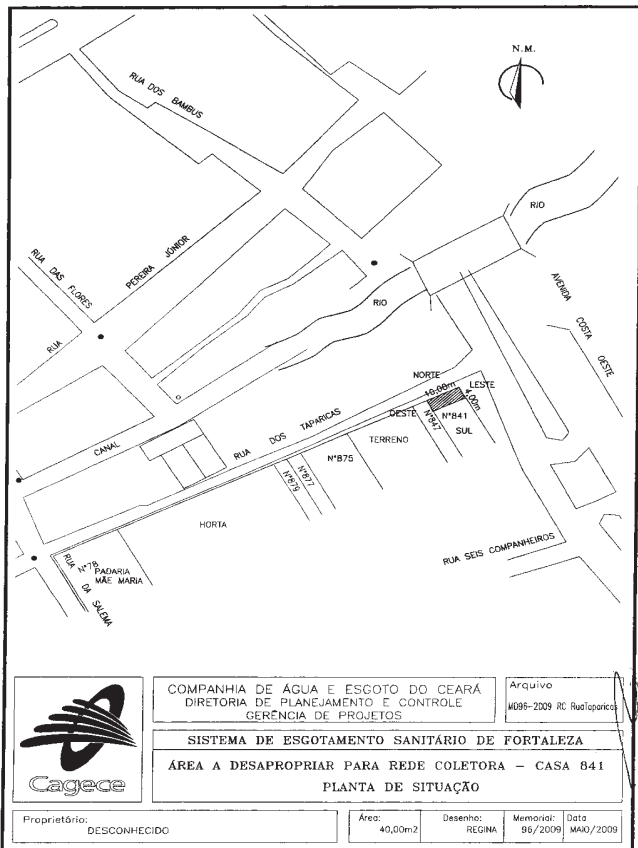
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº96/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 841
UN - MTN
FORTALEZA

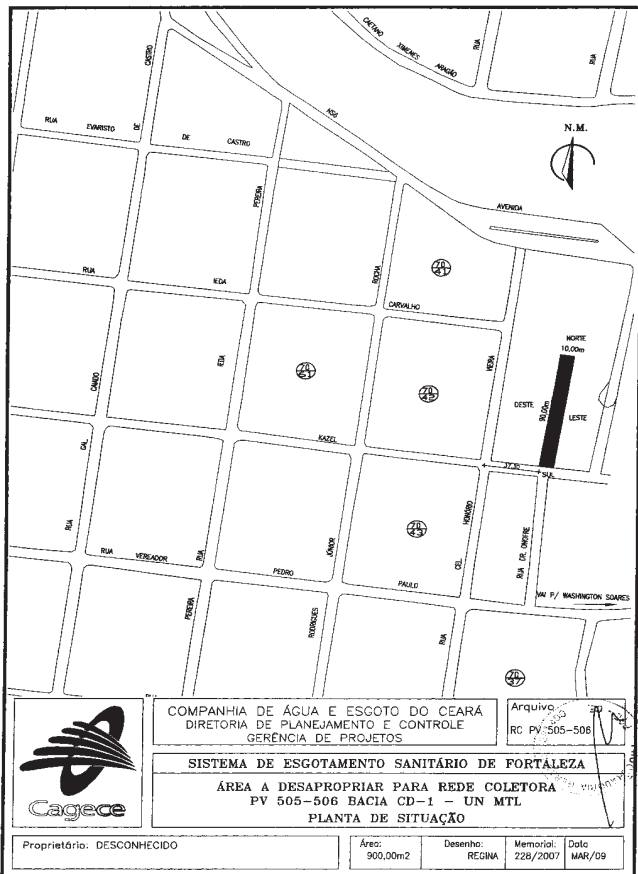
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 40,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 10,00m. Leste - Avenida Costa Oeste, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº847, medindo 4,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº228/2007
 TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
 PV 505-506 BACIA CD1 - UN MTL
 FORTALEZA

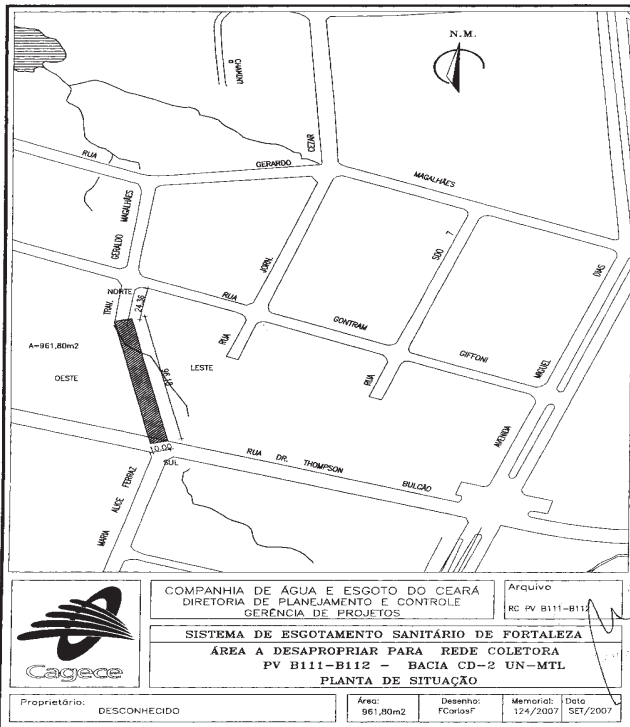
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 900,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte-Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Rua Kazel, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 90,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 90,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº123/2007
 TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
 PV B111-PV B112 BACIA CD-2 - UN MTL
 FORTALEZA

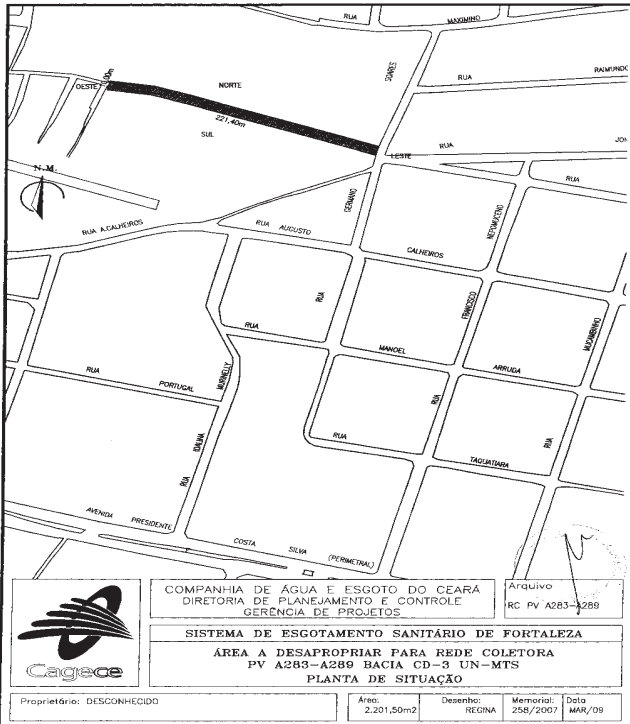
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 961,80m2, de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Travessa Geraldo Magalhães, medindo 10,00m. Sul - Rua Dr. Thompson Bulcão, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 96,18m. Oeste - Desconhecido, medindo 96,18m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº258/2007
 TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
 PV A283-A289 BACIA CD3 - UN MTS
 FORTALEZA

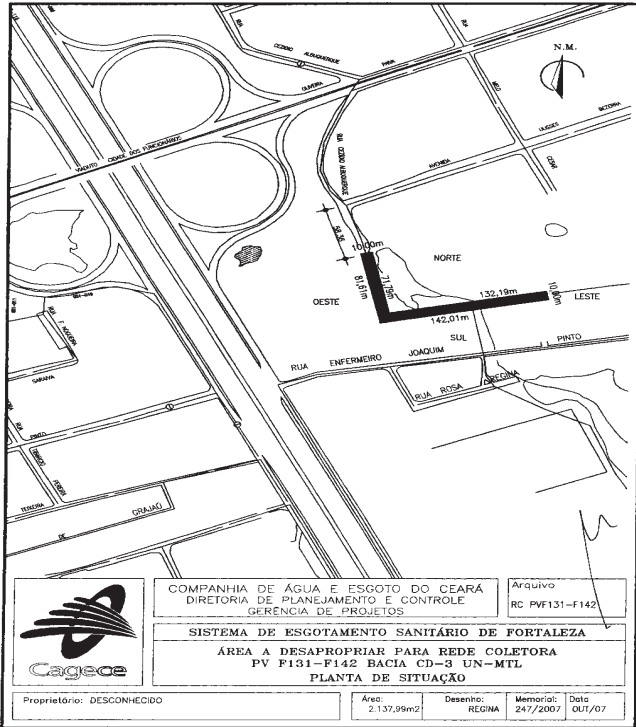
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2.201,50m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Condomínio Residencial Solar dos Coqueiros, medindo 221,40m. Sul - Sítio Estrela, medindo 221,40m. Leste - Rua Germano Soares, medindo 10,00m. Oeste - Rua SDO, medindo 10,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº247/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F131-F142 BACIA CD3 UN-MTL
FORTALEZA

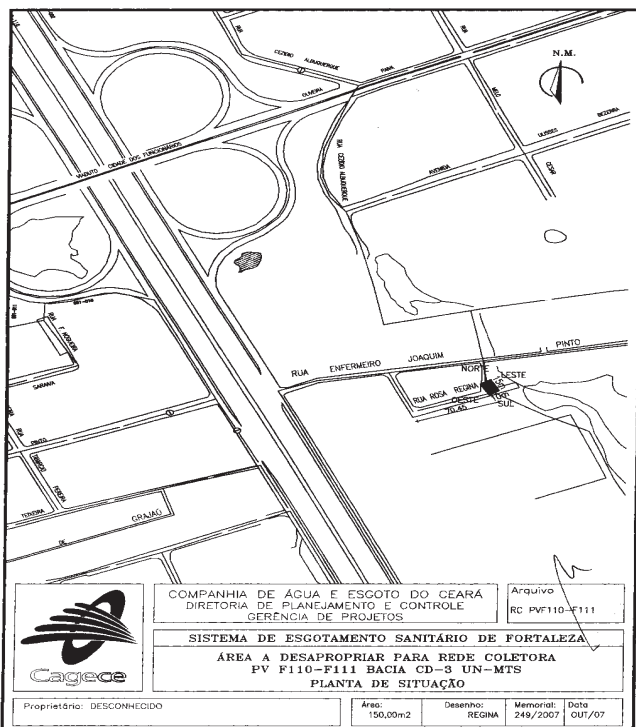
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2.137,99m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 132,19m e Rua Cezídio Albuquerque, medindo 10,00m. Sul - Desconhecido, medindo 142,01m. Leste - Desconhecido, medindo 71,79m. Oeste - Desconhecido, medindo 81,61 m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº249/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV F110-F111 BACIA CD3 UN-MTS
FORTALEZA

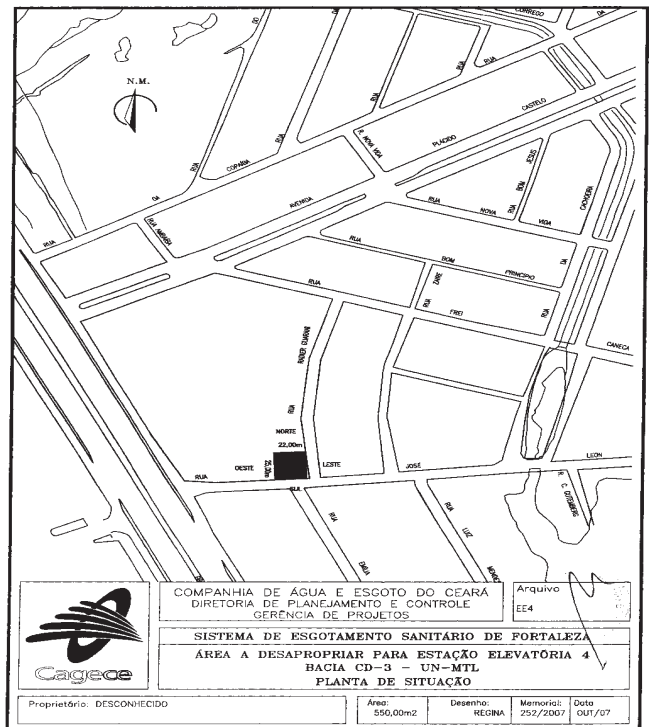
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 150,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Pedrina Ramos, medindo 10,00m. Sul - Rua Rosa Regina, medindo 10,00m. Leste - Desconhecido, medindo 15,00m. Oeste - Casa nº648, medindo 15,00m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº252/2007
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 4
BACIA CD3 - UN MTL
FORTALEZA

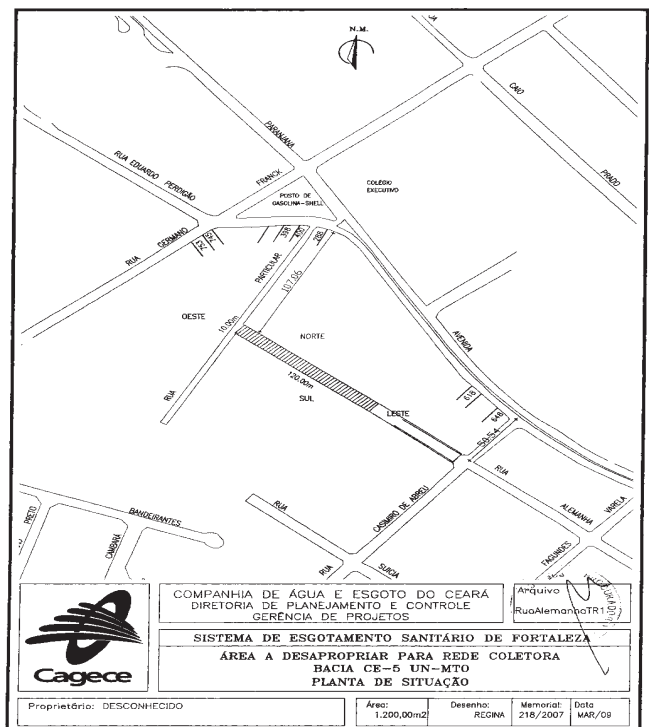
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 550,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 22,00m. Sul - Rua José Leon, medindo 22,00m. Leste - Rua Radier Guarani, medindo 25,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 25,00m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº218/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
BACIA CE-5 - UN MTO
FORTALEZA

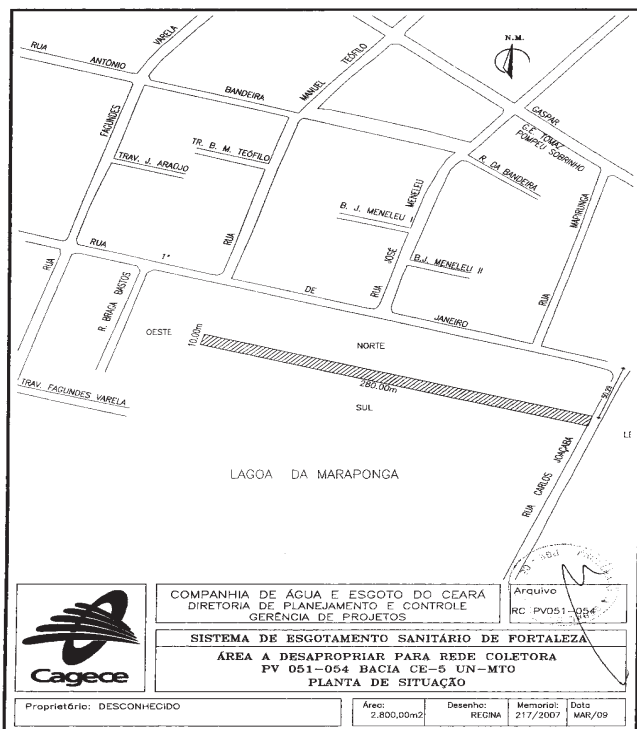
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 1.200,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 120,00m. Sul - Desconhecido, medindo 120,00m. Leste - Município de Fortaleza, medindo 10,00m, Oeste - Rua Particular, medindo 10,00m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº217/2007
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 051-054 BACIA CE-5 - UN MTO
FORTALEZA

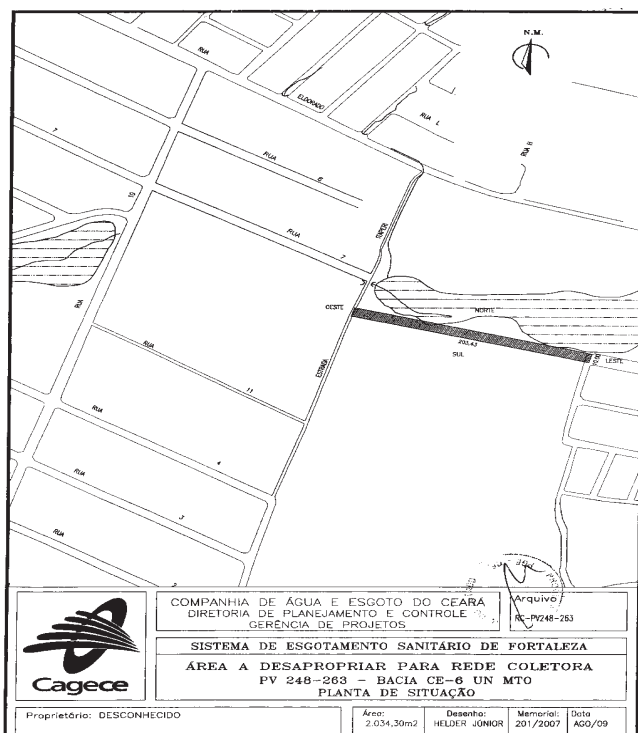
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2.800,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 280,00m. Sul - Lagoa da Maraponga, medindo 280,00m. Leste - Rua Carlos Joaçaba, medindo 10,00m, Oeste - Rua Manoel Teófilo, medindo 10,00m.



ANEXO X A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº29.843 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº201/2007
TERRENO DESTINADO A REDE COLETORA
PV 248-263 BACIA CE-6 - UN MTO
FORTALEZA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2034,30m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 203,43m. Sul - Desconhecido, medindo 203,43m. Leste - Rua 8, medindo 10,00m. Oeste - Estrada do Itaperi, medindo 10,00m.



DECRETO Nº29.844, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Município de FORTALEZA, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV E146 – PV E177 TR1 DA BACIA CD-3 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovidos pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de FORTALEZA, neste Estado, com área de 230,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 10,00m; ao sul, com Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 10,00m; a leste, com Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 23,00m e a oeste, com Jorge Alberto Neves da Silveira, medindo 23,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV E146 – PV E177 TR1 DA BACIA CD-3 para AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de FORTALEZA.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

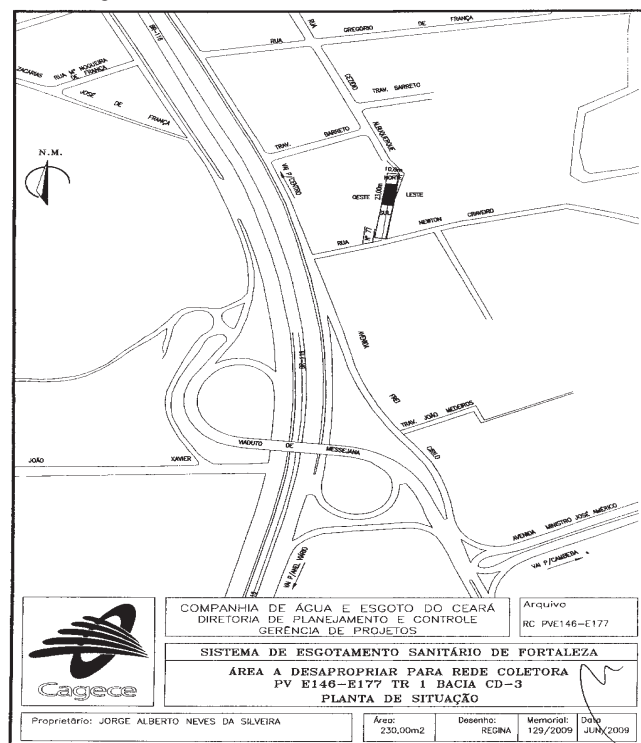
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.844, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº129/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV E146-E177 TR 1 BACIA CD3
FORTALEZA

Proprietário: Jorge Alberto Neves da Silveira. Um terreno com área de 230,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 10,00m. Sul - Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 10,00m. Leste - Empresa de Ônibus Gertaxi, medindo 23,00m. Oeste - Jorge Alberto Neves da Silveira, medindo 23,00m.



DECRETO Nº29.845, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Município de FORTALEZA, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV A178 - PV A180 DA BACIA CD-2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovidos pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de FORTALEZA, neste Estado, com área de 414,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 69,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 69,00m; a leste, com Rua Alice Maria Ferraz, medindo 6,00m e a oeste, com Rua Marques de Montalvão, medindo 6,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à CONSTRUÇÃO da REDE COLETORA PV A178 - PV A180 DA BACIA CD-2 para AMPLIAÇÃO do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Município de FORTALEZA.

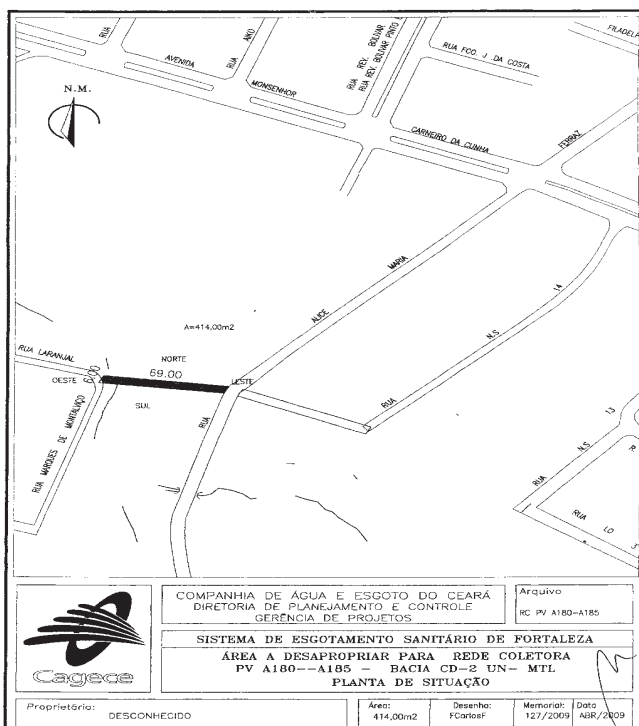
Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO
Nº29.845, DE 18.08.09
MEMORIAL DESCRITIVO Nº127/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV A180-PV A185
FORTALEZA
BACIA CD-2

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 414,00m², de formato retangular os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 69,00m. Sul - Desconhecido, medindo 69,00m. Leste - Rua Alice Maria Ferraz, medindo 6,00m. Oeste - Rua Marques de Montalvão, medindo 6,00m.



*** **

DECRETO Nº29.846, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção das REDES COLETORAS CASAS 841, 847, TERRENO, CASAS 875, 877, 879 e 879 da UN - MTN são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 07 (sete) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de terreno1: 52,00m²; terreno2: 18,00m²; terreno3: 80,00m²; terreno4: 44,02m²; terreno5: 17,60m²; terreno6: 16,00m²; terreno7: 176,00m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 13,00m; ao sul, com Maria Lilia da Silva Ferreira, medindo 13,00m; a leste, com Avenida Costa Oeste, medindo 4,00m e a oeste, com Casa nº847, medindo 4,00m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 4,50m; ao sul, com Maria Mirian da Silva Ferreira, medindo 4,50m; a leste, com Casa nº841, medindo 4,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 4,00m. Terreno3: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 20,00m; ao sul, com Desconhecido, medindo 20,00m; a leste, com Casa nº847, medindo 4,00m e a oeste, com casa nº875, medindo 4,00m. Terreno4: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 11,00m; ao sul, com Raimundo Ferreira dos Santos, medindo 11,00m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,00m e a oeste, com Casa nº877, medindo 4,00m. Terreno5: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 4,40m; ao sul, com Desconhecido, medindo 4,40m; a leste, com Casa nº875, medindo 4,00m e a oeste, com Casa nº879, medindo 4,00m. Terreno6: formato quadrangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 4,00m; ao sul, com João Batista Tiago Bezerra, medindo 4,00m; a leste, com Casa nº877, medindo 4,00m e a oeste, com João Batista, medindo 4,00m. Terreno7: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua dos Taparicas, medindo 44,00m; ao sul, com João Batista Tiago Bezerra, medindo 44,00m; a leste, com Casa nº879, medindo 4,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 4,00m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinar-se-ão à construção das REDES COLETORAS CASAS 841, 847, TERRENO, CASAS 875,877,879 e 879 da UN - MTN para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

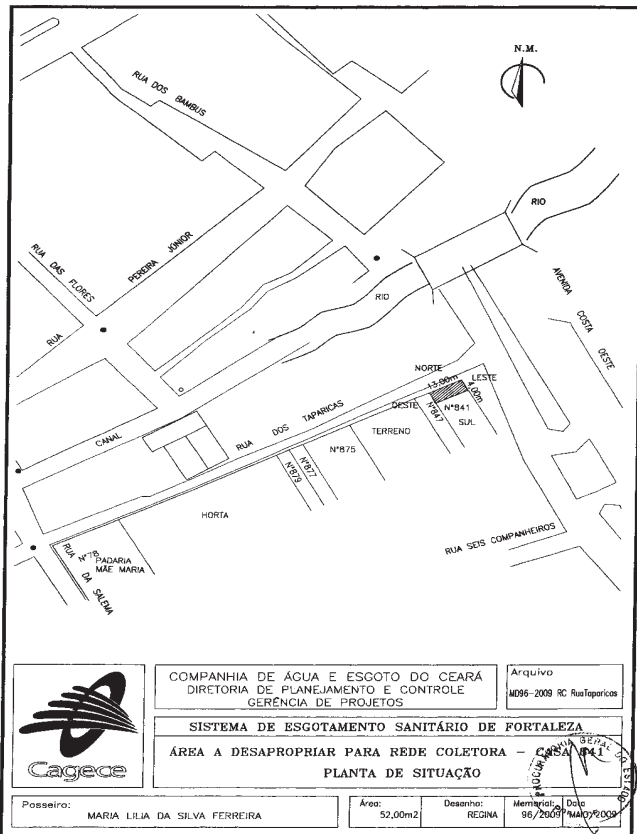
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846,
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº96/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 841
UN - MTN
FORTALEZA

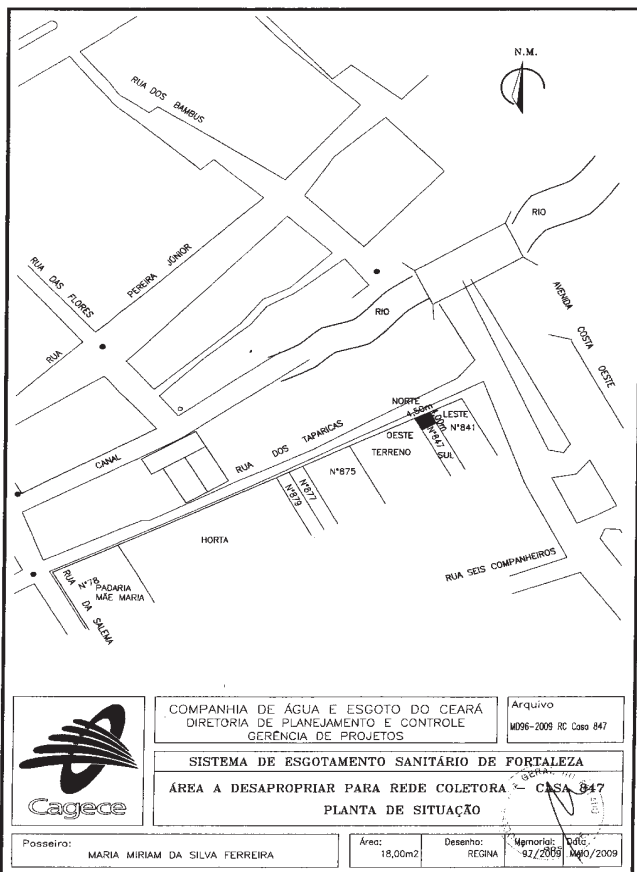
Posseiro: Maria Lilia da Silva Ferreira. Um terreno com área de 52,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 13,00m. Sul - Maria Lilia da Silva Ferreira, medindo 13,00m. Leste - Avenida Costa Oeste, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº847, medindo 4,00m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº97/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 847
UN - MTN
FORTALEZA

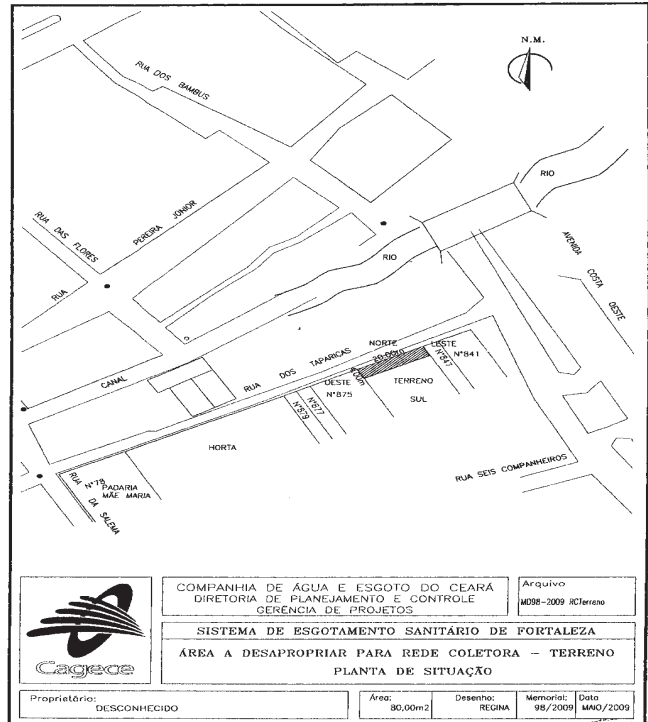
Posseiro: Maria Miriam da Silva Ferreira. Um terreno com área de 18,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 4,50m. Sul - Maria Miriam da Silva Ferreira, medindo 4,50m. Leste - Casa nº841, medindo 4,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 4,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº98/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - TERRENO
UN - MTN
FORTALEZA

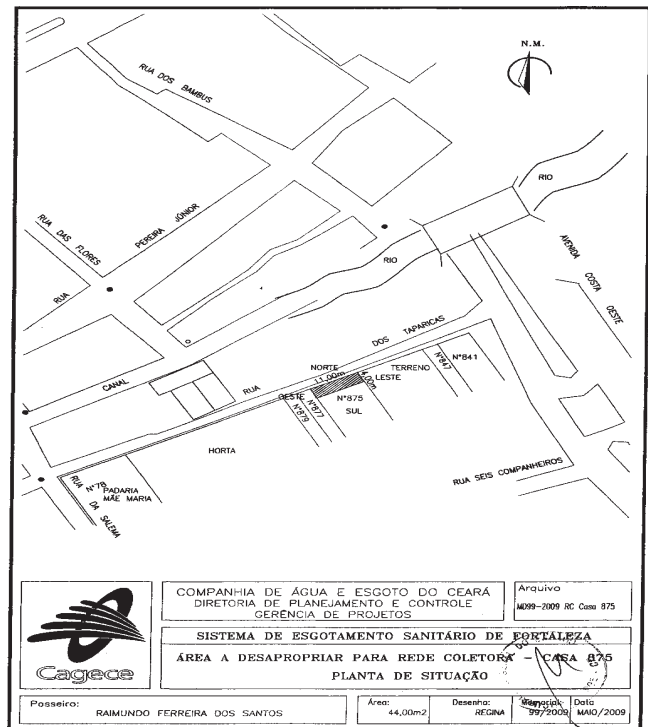
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 80,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 20,00m. Sul - Desconhecido, medindo 20,00m. Leste - Casa nº847, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº875, medindo 4,00m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº99/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 875
UN - MTN
FORTALEZA

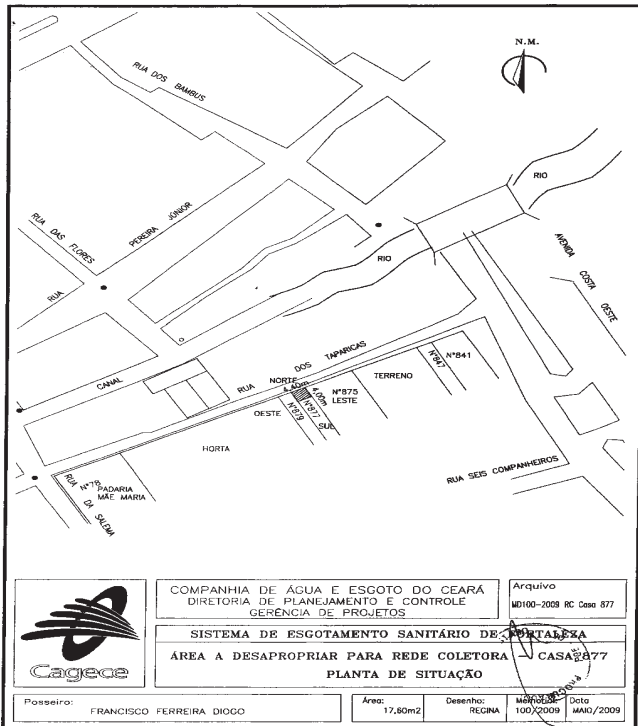
Posseiro: Raimundo Ferreira dos Santos. Um terreno com área de 44,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 11,00m. Sul - Raimundo Ferreira dos Santos, medindo 11,00m. Leste - Desconhecido, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº877, medindo 4,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº100/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 877
UN - MTN
FORTALEZA

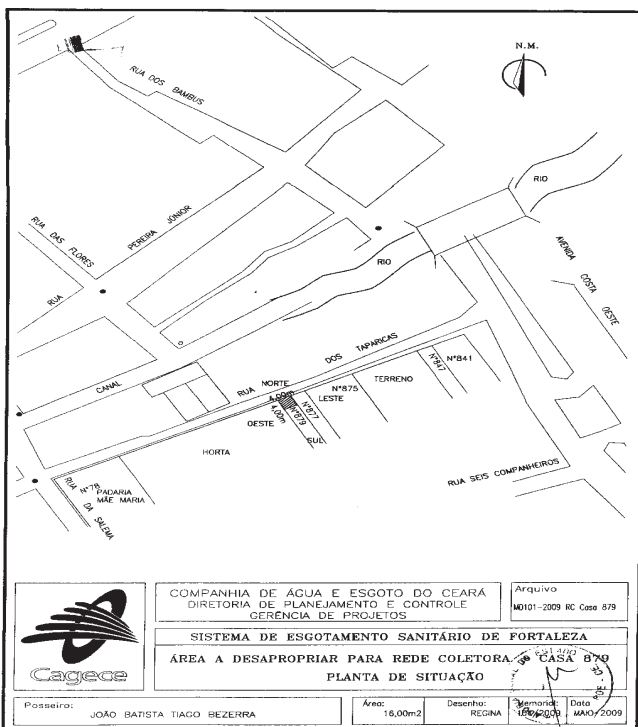
Posseiro: Francisco Ferreira Diogo. Um terreno com área de 17,60m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 4,40m. Sul - Desconhecido, medindo 4,40m. Leste - Casa nº875, medindo 4,00m. Oeste - Casa nº879, medindo 4,00m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº101/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 879
UN - MTN
FORTALEZA

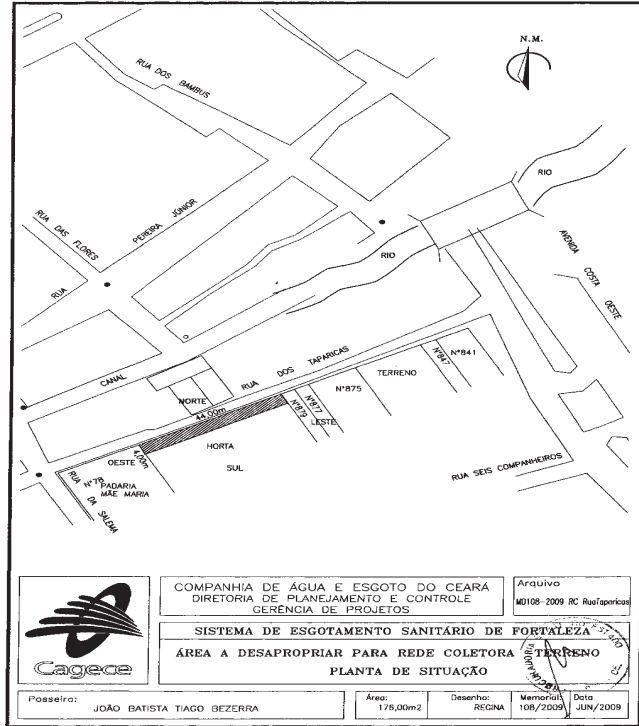
Posseiro: João Batista Tiago Bezerra. Um terreno com área de 16,00m2, de formato quadrangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 4,00m. Sul - João Batista Tiago Bezerra, medindo 4,00m. Leste - Casa nº877, medindo 4,00m. Oeste - João Batista, medindo 4,00m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.846, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº108/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA - CASA 879
UN - MTN
FORTALEZA

Posseiro: João Batista Tiago Bezerra. Um terreno com área de 176,00m2, de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua dos Taparicas, medindo 44,00m. Sul - João Batista Tiago Bezerra, medindo 44,00m. Leste - Casa nº879, medindo 4,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 4,00m.



*** **

DECRETO Nº29.847, de 18 de agosto de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Juazeiro do Norte, CONSIDERANDO que a construção do EMISSÁRIO é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, com área de 225,25m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Lote 18 da Quadra Única, medindo 24,13m; ao sul, com Avenida José Bezerra, medindo 25,50m; a leste, com CAGECE, medindo 10,00m e a oeste, com Rua Josefa Muniz de Souza, medindo 8,67m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do EMISSÁRIO para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Juazeiro do Norte.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

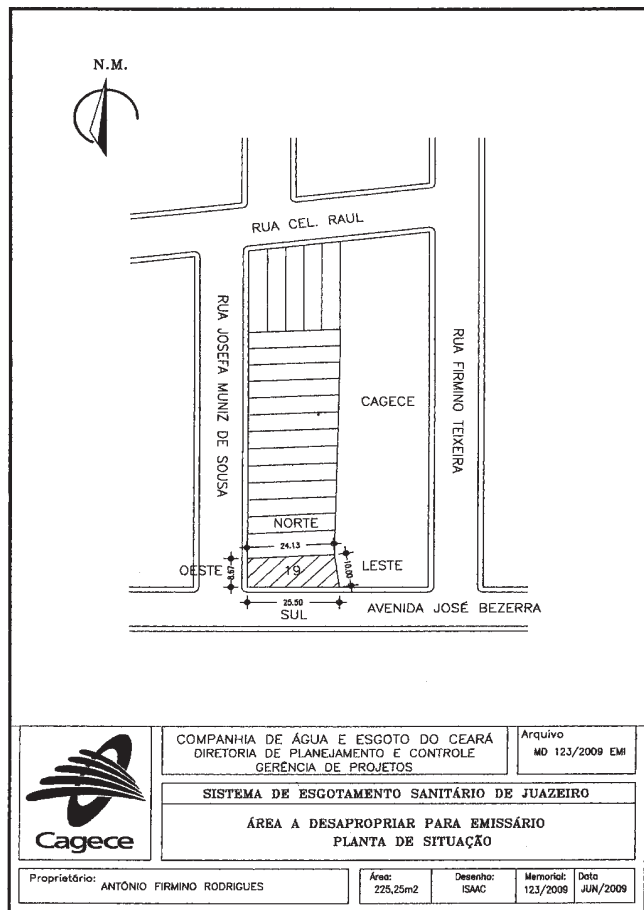
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO REF. AO ART.1º DO DECRETO Nº29.847,
18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº123/2009
TERRENO DESTINADO A EMISSÁRIO
JUAZEIRO DO NORTE

Proprietário: Antônio Firmino Rodrigues. Um terreno com área de 225,25m² de formato irregular, com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Lote 18 da Quadra Única, medindo 24,13m. Sul - Avenida José Bezerra, medindo 25,50m. Leste - CAGECE, medindo 10,00m. Oeste - Rua Josefa Muniz de Souza, medindo 8,67m.



*** **

DECRETO Nº29.848, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFETÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção dos Coletores Troncos PV 9-13 A CASA 1857, PV 50 A -51 A CASA 898, PV 53 A -54 A CASA 74, PV 1191-25 A CASA 1131 ABC, PV 1191-25 A CASA 1127 ALTOS, PV 2 A-3 A CASA 1896, e das Redes Coletoras PV 7 A- 8 A CASA 1714, PV 7 A-8 A CASA 1712 A e PV 4 A- 5 A CASA 1866 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 09 (nove) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 263,48m², 208,62 m², 194,58 m², 2.307,50 m², 660,00 m², 210,00 m², 95,20 m², 84,85 m² e 235,48 m² com as seguintes características. Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antônio Nildo L. Luz, medindo 46,80m; ao sul, com Casa 1861, medindo 45,65m; a leste, com desconhecido, medindo 5,70m e a oeste, com Rua Monsenhor Agostinho, medindo 5,70m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com desconhecido, medindo 6,10m; ao sul, com Rua Sousa Carvalho, medindo 6,10m; a leste, com Maria do Socorro Passos Silva, medindo 34,20m e a oeste, com desconhecido, medindo 34,20m. Terreno 03: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com desconhecido, medindo 14,10m; ao sul, com Francisco Aves Oliveira, medindo 14,10m; a

leste, com Travessa 1º de Maio, medindo 13,80m e a oeste, com desconhecido, medindo 13,80m. Terreno 04: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Renato Alves Bezerra, medindo 62,50m; ao sul, com Antônio Alves de Lima, medindo 62,50m; a leste, com Rua Luiz Vieira, medindo 32,60m e a oeste, com desconhecido, medindo 32,60m. Terreno 05: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Gustavo Canuto Soares de Oliveira, medindo 60,00m; ao sul, com Maria Neuzza Portela, medindo 60,00m; a leste, com Rua Luiz Vieira, medindo 11,00m e a oeste, com desconhecido, medindo 11,00m. Terreno 06: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Izabel Marcos dos Santos, medindo 35,00m; ao sul, com Edmilson Ferreira de Sousa, medindo 35,00m; a leste, com Rua Antônio Costa Mendes, medindo 6,00m e a oeste, com desconhecido, medindo 6,00m. Terreno 07: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Manoel de Queiroz Leitão, medindo 27,20m; ao sul, com João Batista da Silva, medindo 27,20m; a leste, com Rua Monsenhor Agostinho, medindo 3,50m e a oeste, com desconhecido, medindo 3,50m. Terreno 08: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Luiz Gonzaga da Costa, medindo 27,20m; ao sul, com Mardônio Batista de Oliveira, medindo 27,20m; a leste, com Rua Monsenhor Agostinho, medindo 3,05m e a oeste, com desconhecido, medindo 3,12m. Terreno 09: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com desconhecido, medindo 42,70m; ao sul, com Assis Marques dos Santos, medindo 42,70m; a leste, com Rua Antônio Costa Mendes, medindo 5,51m e a oeste, com desconhecido, medindo 5,51m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinam-se à construção dos Coletores Troncos PV 9-13 A CASA 1857, PV 50 A -51 A CASA 898, PV 53 A -54 A CASA 74, PV 1191-25 A CASA 1131 ABC, PV 1191-25 A CASA 1127 ALTOS, PV 2 A-3 A CASA 1896, e das Redes Coletoras PV 7 A- 8 A CASA 1714, PV 7 A-8 A CASA 1712 A e PV 4 A- 5 A CASA 1866 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

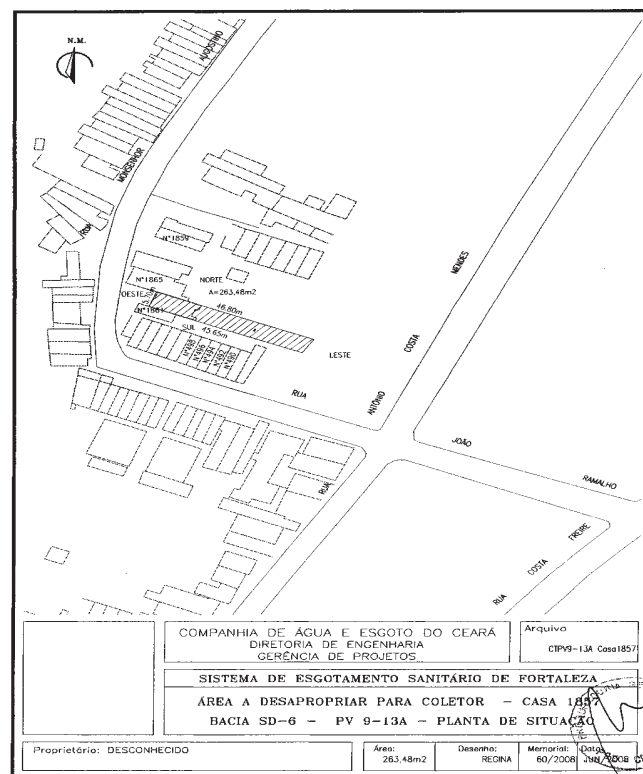
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº60/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 9-13 A Casa 1857
BACIA SD-6
FORTALEZA

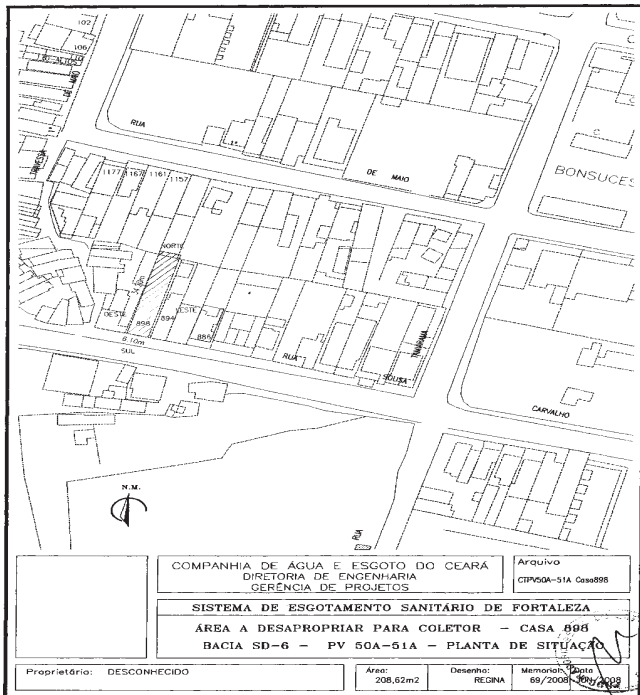
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 263,48, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônio Nildo L. Luz, medindo 46,80m. Sul - Casa 1861, medindo 45,65m. Leste - Desconhecido, medindo 5,70m. Oeste - Rua Monsenhor Agostinho, medindo 5,70m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº69/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 50 A-51 A Casa 898
BACIA SD-6
FORTALEZA

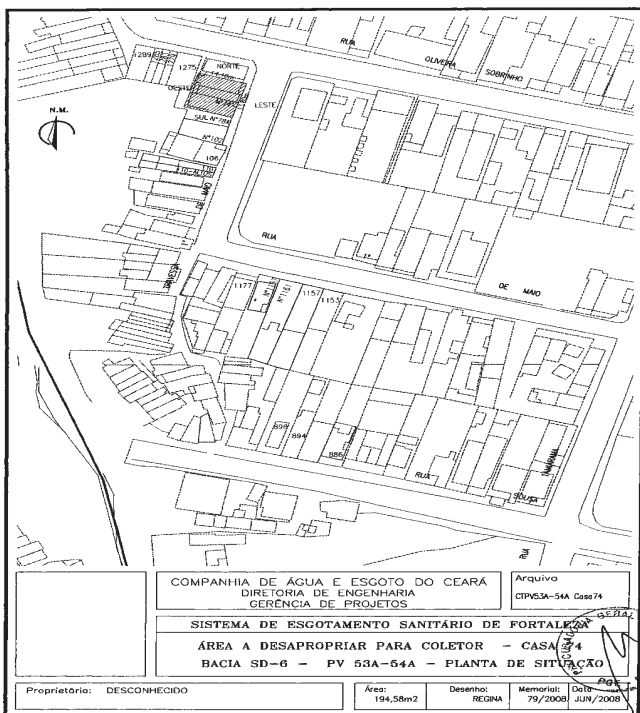
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 208,62m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,10m. Sul - Rua Sousa Carvalho, medindo 6,10m. Leste - Maria do Socorro Passos Silva, medindo 34,20m. Oeste - Desconhecido, medindo 34,20m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº79/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 53 A- 54 A Casa 74
BACIA SD-6
FORTALEZA

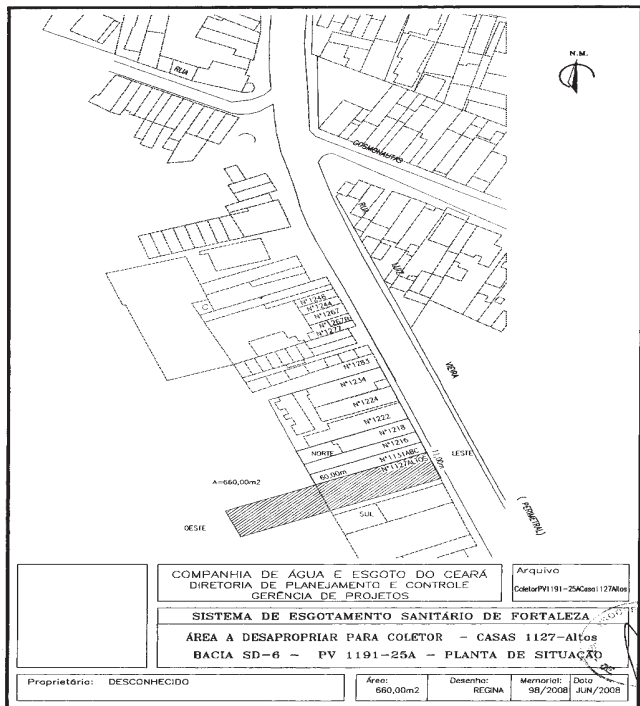
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 194,58m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 14,10m. Sul - Francisco Alves Oliveira, medindo 14,10m. Leste - Travessa 1º de Maio, medindo 13,80m. Oeste - Desconhecido, medindo 13,80m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº98/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 1191-25 A Casa 1127 Altos
BACIA SD-6
FORTALEZA

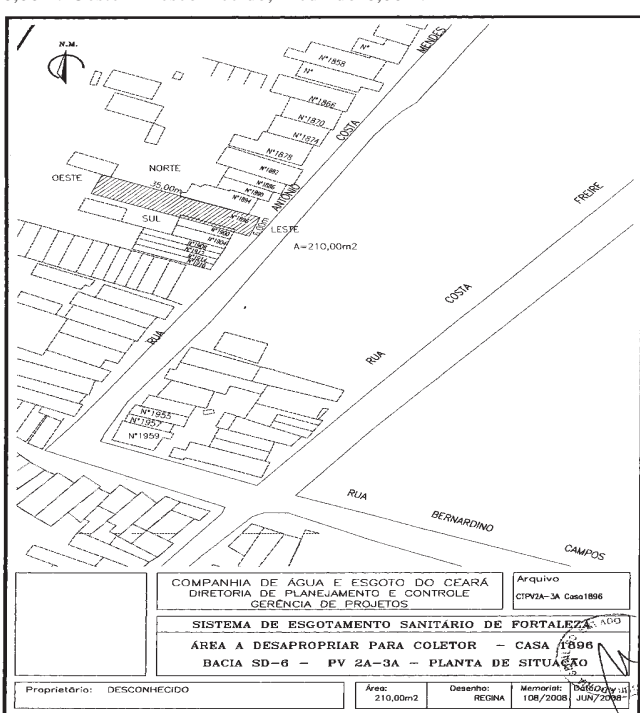
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 660,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Gustavo Canuto Soares de Oliveira, medindo 60,00m. Sul - Maria Neuza Portela, medindo 60,00m. Leste - Rua Luiz Vieira, medindo 11,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 11,00m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº108/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 2 A - 3 A Casa 1896
BACIA SD-6
FORTALEZA

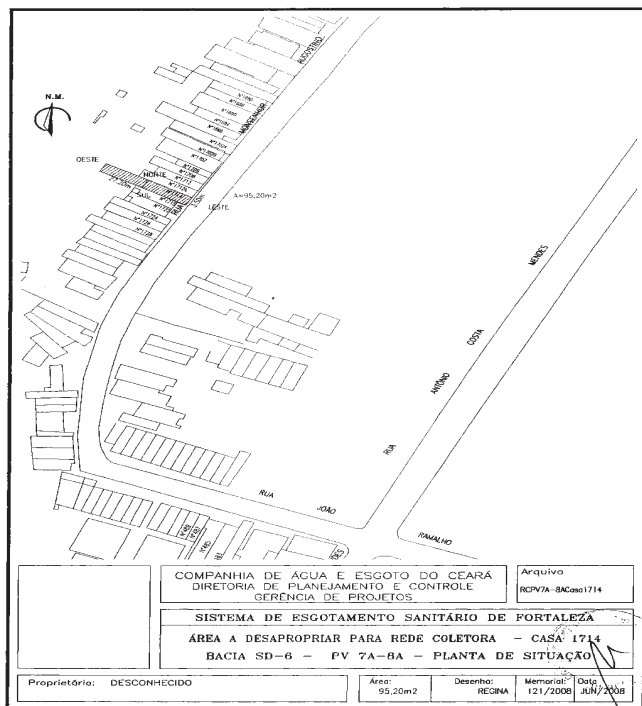
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 210,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Izabel Marcos dos Santos, medindo 35,00m. Sul - Edmilson Ferreira de Sousa, medindo 35,00m. Leste - Rua Antônio Costa Mendes, medindo 6,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 6,00m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº121/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 7 A – 8 A Casa 1714
BACIA SD-6
FORTALEZA

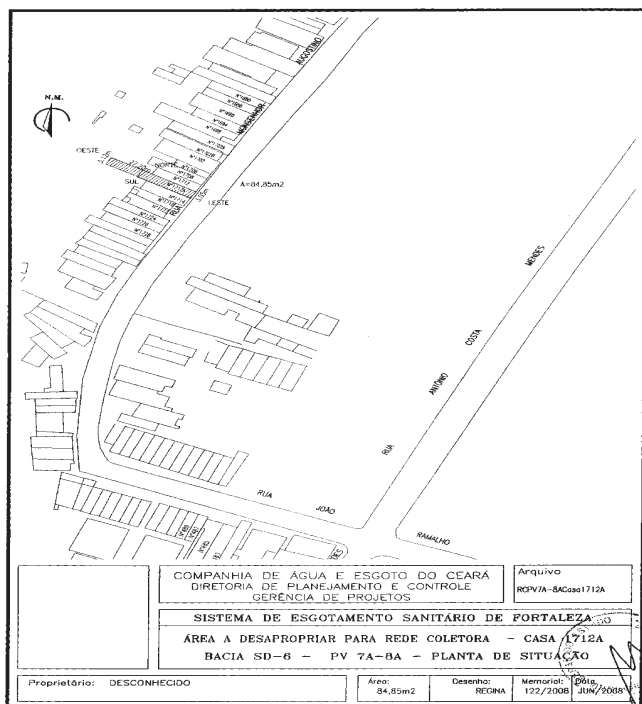
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 95,20m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Manoel de Queiroz Leitão, medindo 27,20m. Sul - João Batista da Silva, medindo 27,20m. Leste - Rua Monsenhor Augustinho, medindo 3,50m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,50m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº122/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 7 A – 8 A Casa 1712A
BACIA SD-6
FORTALEZA

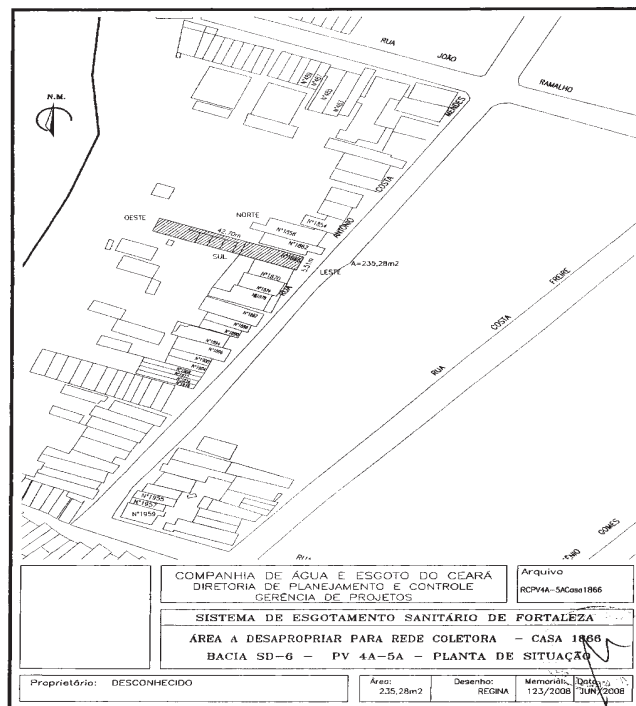
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 84,85m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Luiz Gonzaga da Costa, medindo 27,20m. Sul - Mardônio Batista de Oliveira, medindo 27,20m. Leste - Rua Monsenhor Augustinho, medindo 3,05m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,12m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.848, DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº123/2008
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 4 A – 5 A Casa 1866
BACIA SD-6
FORTALEZA

Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 235,48m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 42,70m. Sul - Assis Marques dos Santos, medindo 42,70m. Leste - Rua Antônio Costa Mendes, medindo 5,51 m. Oeste - Desconhecido, medindo 5,51 m.



*** **

DECRETO Nº29.849, de 18 de agosto de 2009

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção dos Coletores Troncos PV 2A-3A CASA 1886, PV 1191-25 CASA 1216, PV 1191-25 A CASA 1234-1224-1222 da Bacia SD-6, são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Distrito Sede, do Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 99,00m², 256,00m² e 1.175,68m² com as seguintes características. Terreno 01: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Francisco Marques da Costa Santos, medindo 33,00m; ao sul, com Francisco Aroldo Marques Santos, medindo 33,00m; a leste, com Rua Antônio Costa Mendes, medindo 3,00m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,00m. Terreno 02: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Cícero Araújo de Sousa, medindo 32,00m; ao sul, com Gustavo Canuto Soares de Oliveira, medindo 32,00m; a leste, com Rua Luis Vieira, medindo 8,00m e a oeste, com desconhecido, medindo 8,00m. Terreno 03: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Casa nº1283, medindo 33,40m; ao sul, com Cícero Araújo de Sousa, medindo 33,40m; a leste, com Rua Luis Vieira, medindo 35,20m e a oeste, com desconhecido, medindo 35,20m.

Art.2º Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção dos Coletores Troncos PV 2A-3A CASA 1886, PV 1191-25 CASA 1216, PV 1191-25 A CASA 1234-1224-1222 para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito Sede, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC.

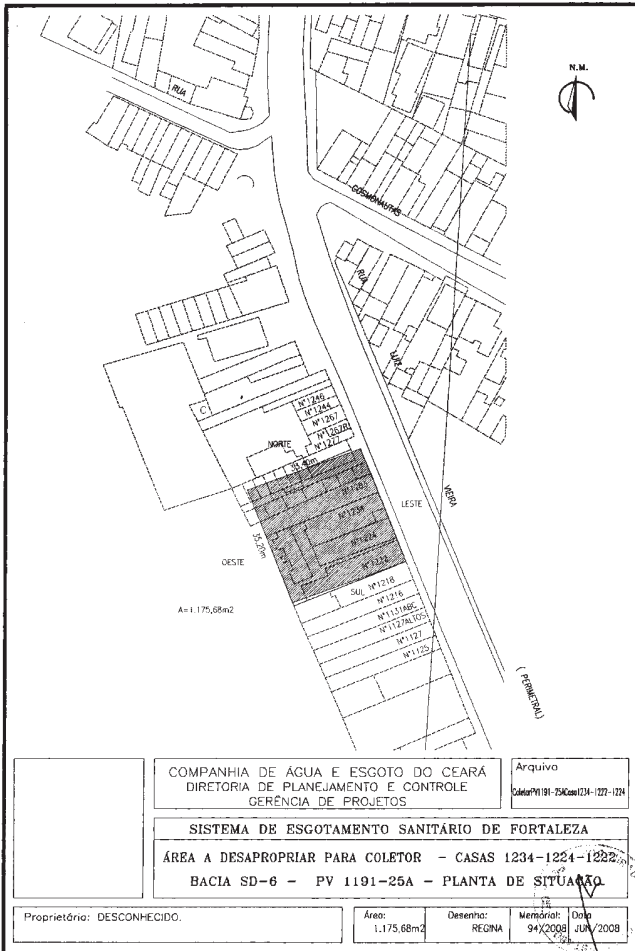
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.849 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº94/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 1191-25 A Casa 1234-1224-1222
BACIA SD-6
FORTALEZA

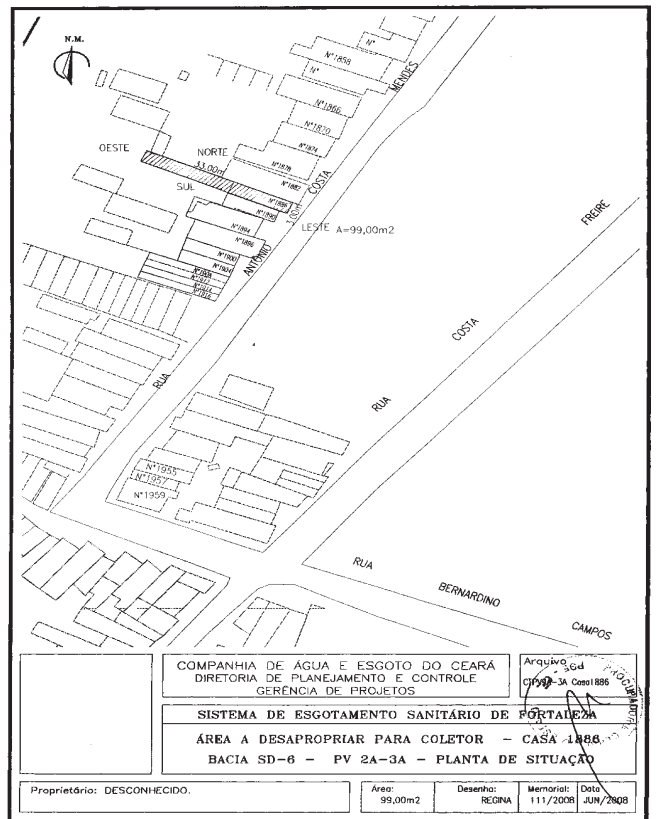
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 1.175,68m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Casa nº1283, medindo 33,40m. Sul - Cícero Araújo de Sousa, medindo 33,40m. Leste - Rua Luiz Vieira, medindo 35,20m. Oeste - Desconhecido, medindo 35,20m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.849 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº111/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 2 A - 3 A Casa 1886
BACIA SD-6
FORTALEZA

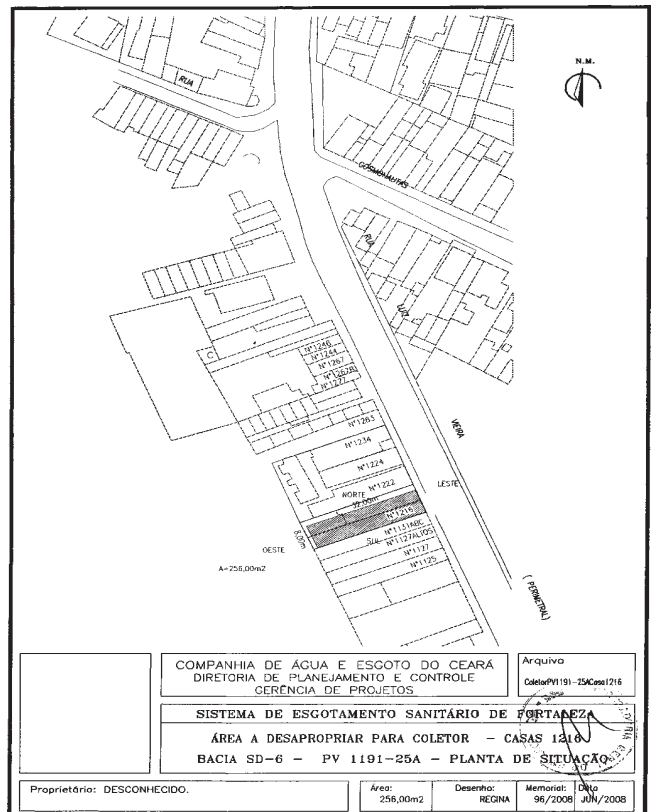
Proprietário: DESCONHECIDO. Um terreno com área de 99,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Marques da Costa Santos, medindo 33,00m. Sul - Francisco Aroldo Marques Santos, medindo 33,00m. Leste - Rua Antônio Costa Mendes, medindo 3,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,00m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.849 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº96/2008
TERRENO DESTINADO AO COLETOR TRONCO
PV 1191-25 A Casa 1216
BACIA SD-6
FORTALEZA

Proprietário: DESCONHECIDO.. Um terreno com área de 256,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Cícero Araújo de Sousa, medindo 32,00m. Sul - Gustavo Canuto Soares de Oliveira, medindo 32,00m. Leste - Rua Luiz Vieira, medindo 8,00m. Oeste - Desconhecido, medindo 8,00m.



DECRETO Nº29.850, de 18 de agosto de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS
BENEFETÓRIAS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús, CONSIDERANDO que a construção das REDES COLETORAS PV 127-140 TRECHOS 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 da SUB-BACIA H são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 09 (nove) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Crateús, neste Estado, com área de terreno1: 49,62m²; terreno2: 52,27m²; terreno3: 169,52m²; terreno4: 48,40m²; terreno5: 92,90m²; terreno6: 29,06m²; terreno7: 29,25m²; terreno8: 168,96m² e terreno9: 150,58m², com as seguintes características. Terreno1: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antônia de Fátima Gomes, medindo 8,00m; ao sul, com Rua Joaquim Martins, medindo 8,00m; a leste, com Tereza Cristiane Oliveira de Melo, medindo 6,20m e a oeste, com Desconhecido, medindo 6,20m. Terreno2: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 13,20m; ao sul, com Tereza Cristiane Oliveira de Melo, medindo 13,20m; a leste, com Antônia de Fátima Gomes, medindo 3,96m e a oeste, com Desconhecido, medindo 3,96m. Terreno3: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Maria Helena B. Pinho, medindo 7,75m; ao sul, com Maria Moreira da Costa, medindo 9,13m; a leste, com Desconhecido, medindo 24,50m e a oeste, com Desconhecido, medindo 21,15m. Terreno4: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Djalma, medindo 8,80m; ao sul, com Maria Moreira da Costa, medindo 8,80m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,50m e a oeste, com Maria Helena B. Pinho, medindo 5,50m. Terreno5: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Sérgio Paulo Miguel, medindo 16,59m; ao sul, com Maria Helena B. Pinho, medindo 16,59m; a leste, com Desconhecido, medindo 5,60m e a oeste, com Djalma, medindo 5,60m. Terreno6: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Creuza Cavalcante Oliveira, medindo 6,36m; ao sul, com Djalma, medindo 6,36m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,57m e a oeste, com Sérgio Paulo Miguel, medindo 4,57m. Terreno7: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Ednardo Alves, medindo 6,36m; ao sul, com Sérgio Paulo Miguel, medindo 6,36m; a leste, com Desconhecido, medindo 4,60m e a oeste, com Creuza Cavalcante Oliveira, medindo 4,60m. Terreno8: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Antônia Ferreira Machado, medindo 17,60m; ao sul, com Creuza Cavalcante Oliveira, medindo 17,60m; a leste, com Desconhecido, medindo 9,60m e a oeste, com José Ednardo Alves, medindo 9,60m. Terreno9: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte com Desconhecido, medindo 32,95m; ao sul com José Ednardo Alves, medindo 4,57m; a leste com Desconhecido, medindo 4,57m e a oeste com Antônio Ferreira Machado, medindo 4,57m.

Art.2º Os terrenos descrito no artigo anterior destinam-se à construção das REDES COLETORAS PV 127-140 TRECHOS 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 da SUB-BACIA H para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Crateús.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PROGRAMA SANEAR II.

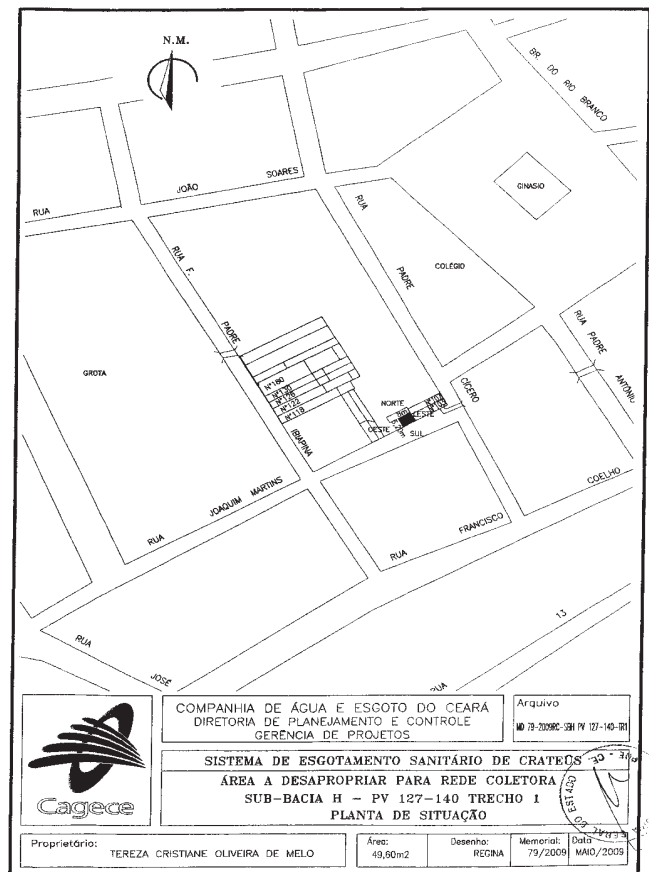
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº79/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 1
CRATEÚS

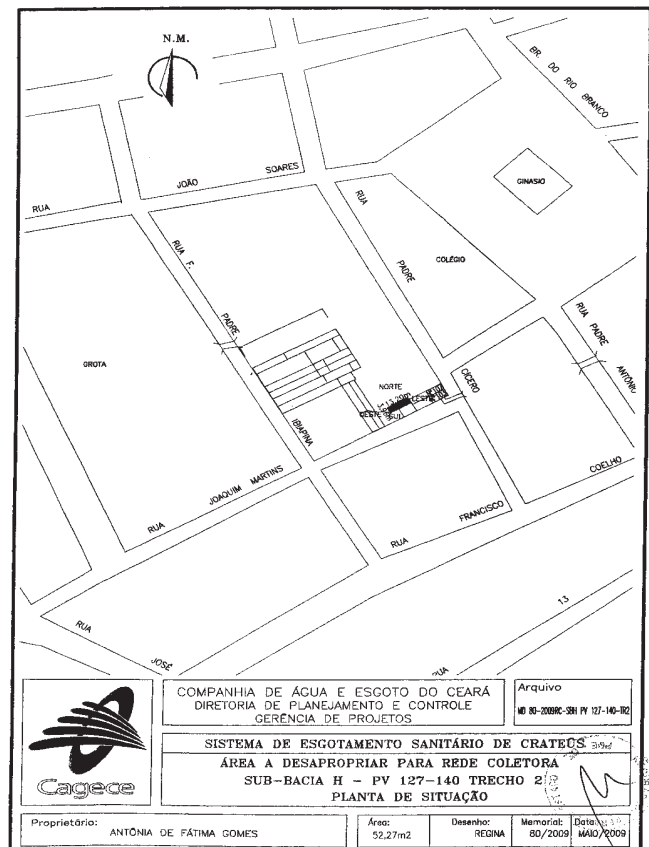
Proprietário: Tereza Cristiane Oliveira de Melo. Um terreno com área de 49,60m², de formato retangular com seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônia de Fátima Gomes, medindo 8,00m. Sul - Rua Joaquim Martins, medindo 8,00m. Leste - Tereza Cristiane Oliveira de Melo, medindo 6,20m. Oeste - Desconhecido, medindo 6,20m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850
DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº80/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 2
CRATEÚS

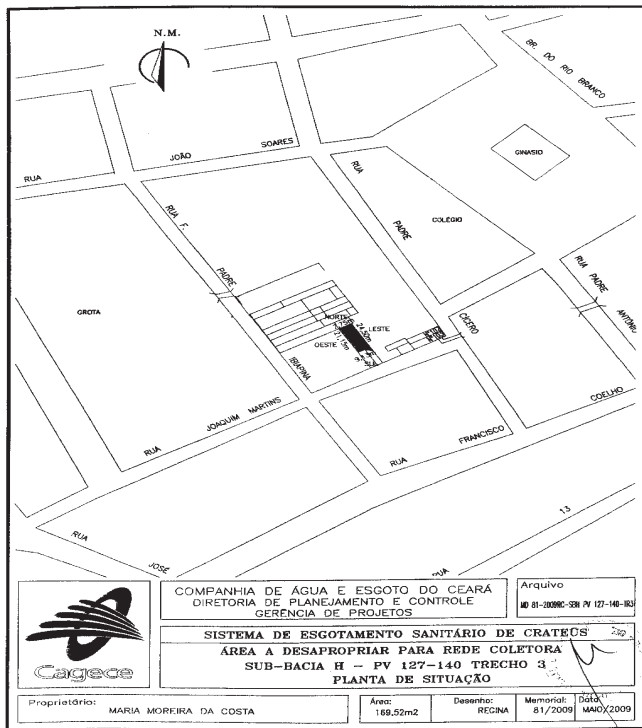
Proprietário: Antônia de Fátima Gomes. Um terreno com área de 52,27m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 13,20m. Sul - Tereza Cristiane Oliveira de Melo, medindo 13,20m. Leste - Antônia de Fátima Gomes, medindo 3,96m. Oeste - Desconhecido, medindo 3,96m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº81/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 3
CRATEÚS

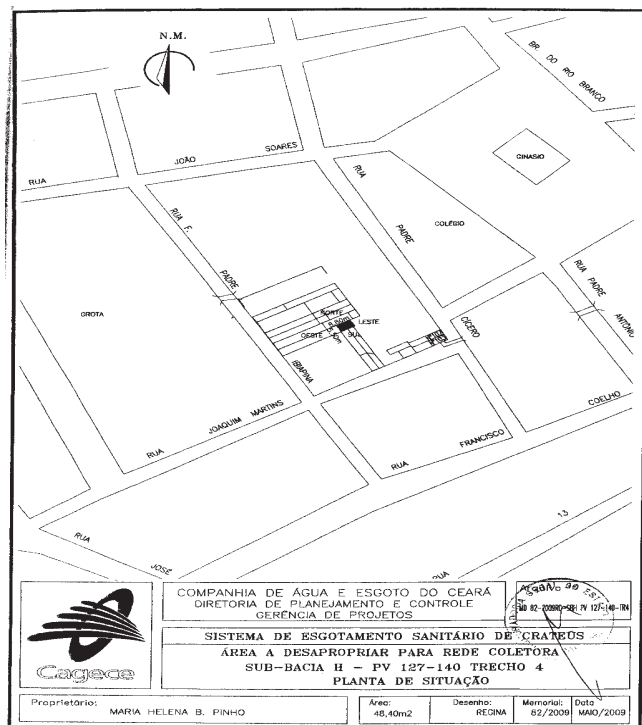
Proprietário: Maria Moreira da Costa. Um terreno com área de 169,52m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Maria Helena B. Pinho, medindo 7,75m. Sul - Maria Moreira da Costa, medindo 9,13m. Leste - Desconhecido, medindo 24,50m. Oeste - Desconhecido, medindo 21,15m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº82/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 4
CRATEÚS

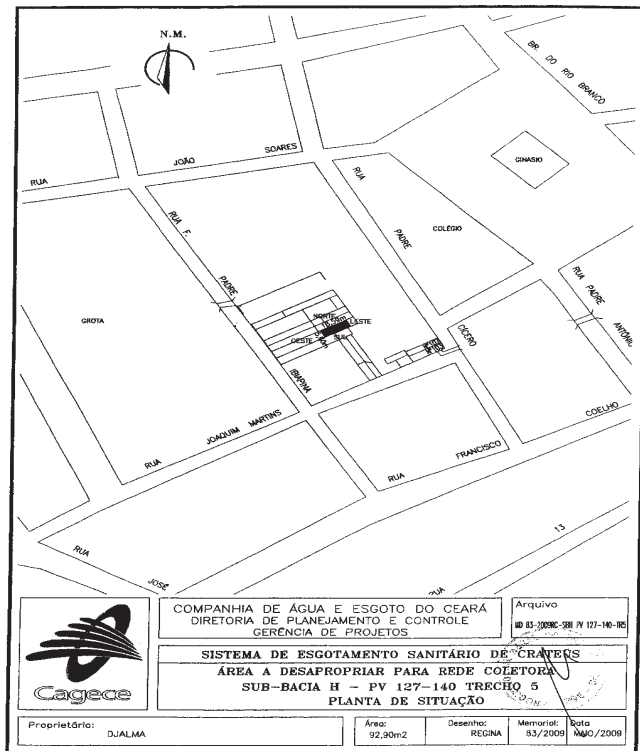
Proprietário: Maria Helena B. Pinho. Um terreno com área de 48,40m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Djalma, medindo 8,80m. Sul - Maria Moreira da Costa, medindo 8,80m. Leste - Desconhecido, medindo 5,50m. Oeste - Maria Helena B. Pinho, medindo 5,50m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº83/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 5
CRATEÚS

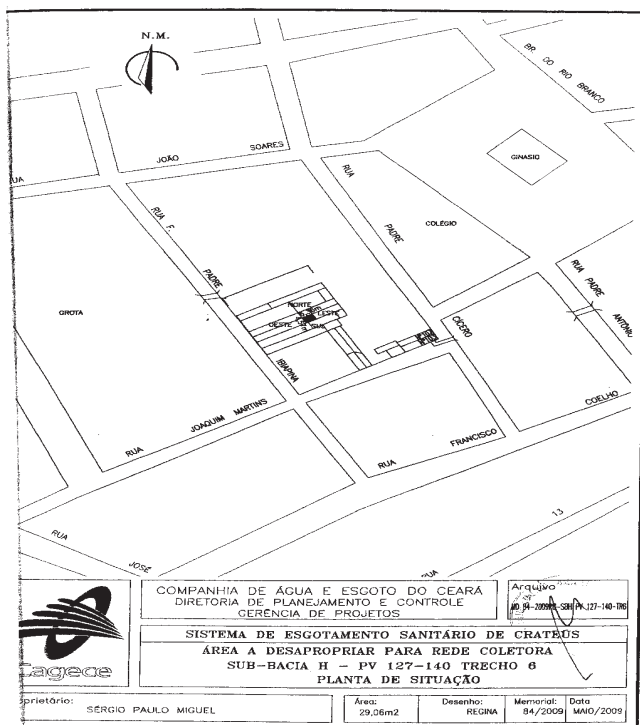
Proprietário: Djalma. Um terreno com área de 92,90m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Sérgio Paulo Miguel, medindo 16,59m. Sul - Maria Helena B. Pinho, medindo 16,59m. Leste - Desconhecido, medindo 5,60m. Oeste - Djalma, medindo 5,60m.



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº84/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 6
CRATEÚS

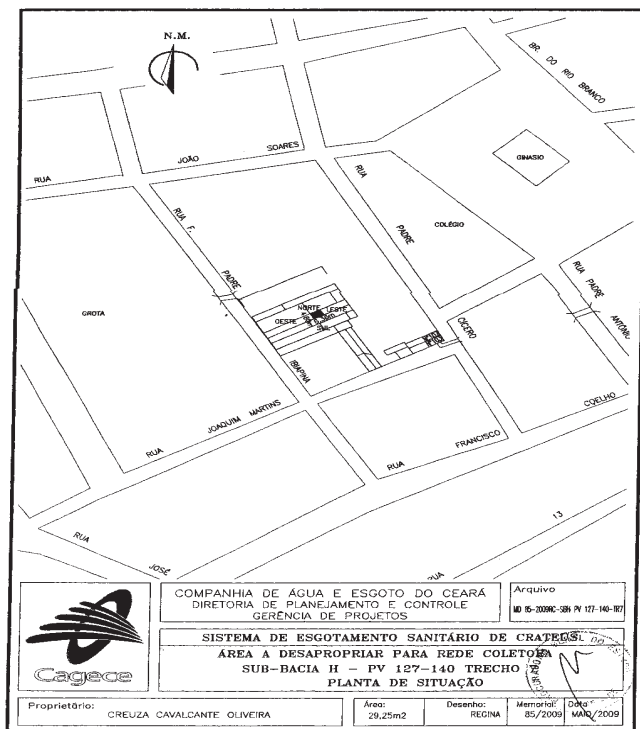
Proprietário: Sérgio Paulo Miguel. Um terreno com área de 29,06m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Creuza Cavalcante Oliveira, medindo 6,36m. Sul - Djalma, medindo 6,36m. Leste - Desconhecido, medindo 4,57m. Oeste - Sérgio Paulo Miguel; medindo 4,57m.



ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº85/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 7
CRATEÚS

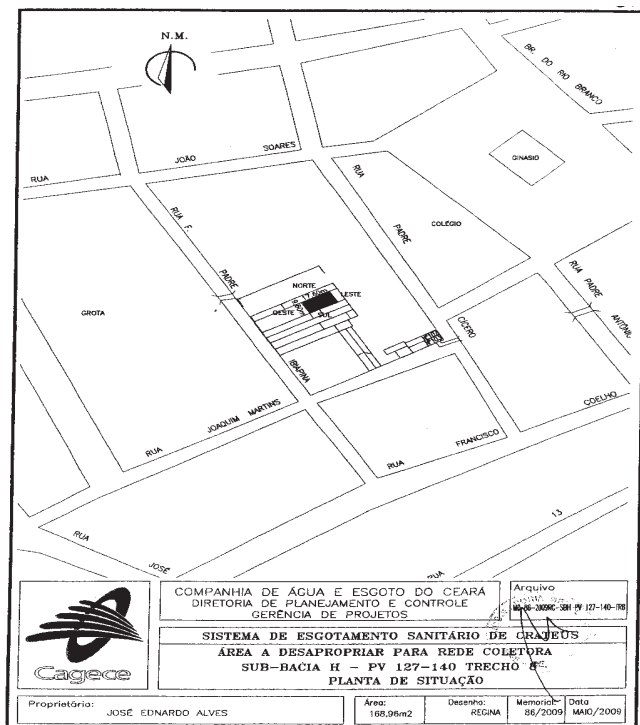
Proprietário: Creuza Cavalcante Oliveira. Um terreno com área de 29,25m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Ednardo Alves, medindo 6,36m. Sul - Sérgio Paulo Miguel, medindo 6,36m. Leste - Desconhecido, medindo 4,60m. Oeste - Creuza Cavalcante Oliveira; medindo 4,60m.



ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº86/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 8
CRATEÚS

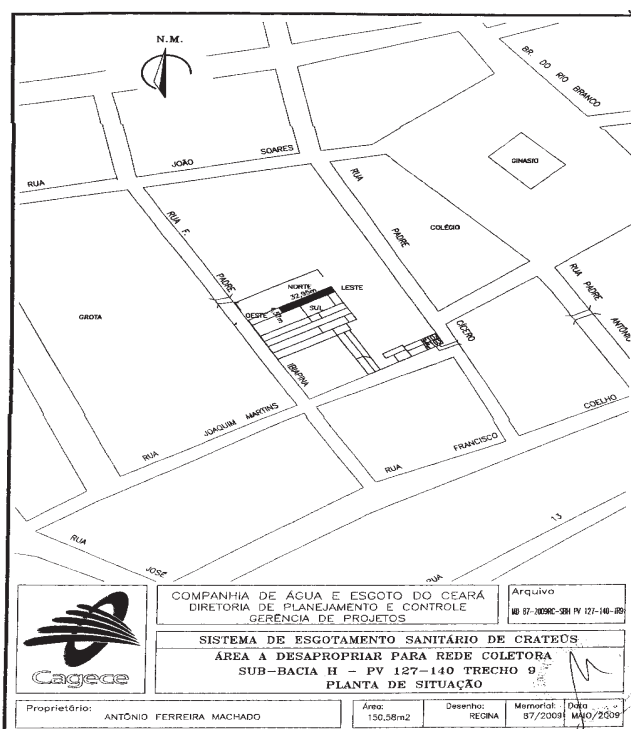
Proprietário: José Ednardo Alves. Um terreno com área de 168,96m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Antônio Ferreira Machado, medindo 17,60m. Sul - Creuza Cavalcante Oliveira, medindo 17,60m. Leste - Desconhecido, medindo 9,60m. Oeste - José Ednardo Alves, medindo 9,60m.



ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.850 DE 18.08.09

MEMORIAL DESCRITIVO Nº87/2009
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
SUB-BACIA H - PV 127-140 - TRECHO 9
CRATEÚS

Proprietário: Antônio Ferreira Machado. Um terreno com área de 150,58m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 32,95m. Sul - José Ednardo Alves, medindo 32,95m. Leste - Desconhecido, medindo 4,57m. Oeste - Antônio Ferreira Machado, medindo 4,57m.



*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº185-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 3 a 5 de agosto do ano em curso, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade da Transferência da Sede Governamental, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº187-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Irapuan Pinheiro-Ce, no período de 7 a 8 de agosto do ano em curso a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade da Transferência da Sede Governamental, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 5 de agosto de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº188/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, os **PROFESSORES** GEORGE MARCELSTEIN LIMA, JORGE RENATO MONTANDON SARAIVA e FERNANDO ANTÔNIO CASTELO BRANCO CHARLES JUNIOR, para, na qualidade de colaboradores eventuais e em atendimento a interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, **ministrarem palestras** na XIII Semana de Direito da Universidade Regional do Cariri e III Semana Estudos Jurídicos da OAB, em comemoração aos 35 anos do Curso de Direito da URCA. O deslocamento dos referidos colaboradores dar-se-á nas seguintes datas e trajetos: GEORGE MARCELSTEIN LIMA - de 12 a 13 de agosto de 2009, no trecho Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce; JORGE RENATO MONTANDON SARAIVA - de 13 a 14 de agosto de 2009, no trecho de Recife-Pe/Juazeiro do Norte-Ce/Recife-Pe; FERNANDO ANTÔNIO CASTELO BRANCO CHARLES JUNIOR - de 12 a 16 de agosto de 2009, no trecho Fortaleza-Ce/Juazeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce. As despesas mencionadas serão pagas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalte-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº201/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, os **ESTUDANTES** JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR e JESSIKA BEZERRA OLIVEIRA LEITE, membros do Grupo Maracatu Sol na Macambira, para, na qualidade de colaboradores eventuais, em atendimento a interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, **participarem de 3 (três) shows e 2 (duas) oficinas, tendo como temática a "CULTURA CARIRIENSE E SEUS MITOS", no Projeto Violas, Causos e Crendices**, que acontecerá nas cidades de Votorantim-SP e Sorocaba-SP no período de 12 a 15 de agosto do ano em curso. O deslocamento dos referidos colaboradores dar-se-á no trecho: Juazeiro do Norte-Ce/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-Ce. As despesas decorrentes serão pagas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalte-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não receberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083932690/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO COELHO**, CPF 03275760300, que exerce a função de MOTORISTA, referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº161100100015326, lotado(a) no(A) CASA CIVIL, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 20 de novembro de 2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30 de julho de 2008	469,12
Gratificação de Exercício em determinados	
Locais - Art.1º, §1º, da Lei nº11.260, de 16.12.1986	703,68
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) -	

Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 93,82
Total 1.266,62

CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº160-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Aracati, no dia 05 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa a solenidade de entrega da quadra esportiva da Escola de Ensino Fundamental e Médio Beni Carvalho, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº161-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº099113-1-6, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Baturité e Maranguape, no dia 06 de agosto do ano em curso, a fim de transportar Equipe da Coordenadoria de Imprensa a solenidade de inauguração, respectivamente, das quadras das Escolas de Ensino Fundamental e Médio Antonio Marques de Abreu, em Itapebussu, distrito de Maranguape, e de Ensino Médio Domingos Sávio, em Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº165/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao município de Crato, no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Inauguração das estradas que ligam Crato a Limoeiro e Crato a Granjeiro, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Recursos Audiovisuais, matrícula nº170018-1-7, ora cedido a Casa Civil, a **viajar** ao Distrito de Canoa Quebrada, Município de Aracati, no período de 21 a 22 de agosto do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotográfica da Inauguração da estrada que dá acesso à Canoa Quebrada, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de

11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº170/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, matrícula nº547135-1-7, Ocupante do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da CASA CIVIL, a partir de 18 de agosto de 2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 122/2009

PROCESSO Nº09149220-3/2009 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, através dos profissionais musicais "Italo e Renno", dentro do Evento Oficial de Inauguração da Estrada de Palhano, no dia 15/08/2009, no município de Palhano/CE, e, tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, os músicos "Italo e Renno", se fazem representar através de empresa exclusiva dos profissionais musicais, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$9.000,00 (Nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº122/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149220-3. CONTRATADA: **LBR ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00, empresa representante exclusiva dos profissionais musicais "Italo e Renno". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09149220-3 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no dia 11 de agosto de 2009/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09149220-3 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. 13 de agosto de 2009/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa.

Milene de Oliveira Garcia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 123/2009

PROCESSO Nº09149218/1 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, o músico "Seu Jorge", em Evento Oficial do Governo do Estado, para inauguração da estrada de Canoa Quebrada, no dia 21/08/2009, no município de Aracati/Canoa Quebrada-CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o músico "Seu Jorge", se faz representar através de empresa exclusiva, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09149218-1. CONTRATADA: **D & E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.226.696/0001-18, empresa representante exclusiva do profissional artístico musical "Seu Jorge". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09149218-1 e

fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 14 de agosto de 2009/Pedro José Castelo Freire - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09149218-1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria, 17 de agosto de 2009/Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº104-A - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do parágrafo 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação** durante os sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: Doblô placa HYO 6438, Doblô placa HYO 6458, Hilux placa HYO 4676, Hilux placa HYG 8386, Hilux HYG 8446, no período de 1º a 31/08/09. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009013

No Diário Oficial do Estado nº151-SÉRIE 3 - ANO I, de 14 de agosto de 2009, que publicou O AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº2009013- CAGECE, cujo objeto é a aquisição de conjunto motobomba centrífuga, submersa, submersível e dosadora eletromagnética destinado às Unidades de Negócio do Interior, **onde LÊ-SE**: 09 com o valor unitário de R\$14.335,13 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos) e a quantidade de 01 bomba hidráulica, **LEIA-SE**: 09 com o valor unitário de R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) e a quantidade de 01 bomba hidráulica. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009
IG Nº292383000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** DO TRECHO: ENTR. CE 362 - LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 18 de setembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº296223000

OBJETO: **Aquisição de câmera auxiliar e software multiponto** para o equipamento de videoconferência VSX7400s, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011**

OBJETO: **Contratação de serviço especializado** na elaboração do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), em conformidade com o PPSI (Programa de Preservação da Saúde e Integridade do Trabalhador), com a finalidade de adequar a COGERH às normas de segurança do trabalho previstas no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), e instrução normativa do INSS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023
IG Nº266925000**

OBJETO: **Serviços de locação de veículo tipo ônibus, com motorista e combustível**, p/transporte diário de alunos das escolas de ensino de FORTALEZA/CE à Escola de Trânsito localizado no DETRAN/CE - SEDE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009029
IG Nº227883000**

OBJETO: **Contratação de serviço especializado em transporte escolar** para atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Morada Nova, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/08/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009035
IG Nº225303000**

OBJETO: **Aquisição de equipamento/materiais** para reaparelhamento do Batalhão de Polícia de Choque, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/09/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009348
IG Nº236403000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório** para o Centro de Saúde Dona Libânia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, até o dia 01/09/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009012
IG Nº271543000**

OBJETO: **Aquisição de 275 (duzentos e setenta e cinco) cabras leiteiras e 11 (onze) reprodutores**, destinados ao Projeto de Caprinocultura de Leite Familiar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 01/09/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº004/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ III- 2º GRUPO. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final das avaliações das propostas pertinentes à licitação acima referenciada, em conformidade com a subcláusula 34.4. Seção 1- Instruções aos Licitantes (IAL) do edital, com a análise expedida pelo corpo técnico do DER, com a não objeção do BID e as correspondências enviadas pelos licitantes Consórcio Copa/Lomaccon e Engexata Engenharia Ltda. concessionárias de descontos nos valores ofertados, resultantes nos preços finais a seguir especificados: 01. **EMPRESAS** participantes com suas propostas avaliadas e os respectivos preços ofertados: Lote 01: I) ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. R\$7.102.450,78 – **VENCEDORA**; II) CONSTRUTORA BETA S/A. R\$7.846.240,72 – 2º Lugar e III) JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$8.522.940,94 - 3º Lugar; Lote 02: I) CONSÓRCIO COPA/LOMACON R\$15.354.485,07 – **VENCEDOR** e II) CONSTRUTORA GETEL LTDA. R\$17.533.373,09 - 2º Lugar; Lote 03: I) PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. R\$38.088.915,16 – **VENCEDORA**; II) CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. - R\$46.196.424,87 – 2º Lugar, III) CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. R\$48.339.882,19 – 3º Lugar e IV) GALVÃO ENGENHARIA S./A. R\$48.564.668,37 – 4º Lugar; e Lote 04: I) CONSTRUTORA SAMARIA LTDA R\$28.420.897,15 – **VENCEDORA** e II) CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. R\$38.201.656,69 – 2º Lugar. 02) Todas as propostas das empresas e consórcio acima nominados foram qualificadas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2009008, tendo por objeto o Fornecimento de Produtos Derivados de Petróleo (Cimento Asfáltico de Petróleo – C.A.P., Emulsão Asfáltica – E.A e Asfalto Diluído de Petróleo - A.D.P), destinados aos Distritos Operacionais do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, que teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o lote 01, com o valor de R\$3.342.108,00 (Três milhões trezentos e quarenta e dois mil e cento e oito reais), a Empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, o lote 02 com o valor de R\$5.263.235,00 (Cinco milhões duzentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta e cinco reais), adjudicado em 13/08/2009, às 16:13 horas e homologado em 13/08/2009 às 18:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 013

A SECRETARIA DE SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 013, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Albert Sabin, tendo a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA vencedor** o lote 1 e Item 16 (remanescentes) com o valor total de R\$18.115,58 (dezoito mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) Adjudicado 10/08/2009 às 11:03 horas e homologado em 11/08/2009, às 09:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009021

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 021, cujo objeto é Aquisição de Material para o Sistema de Abertura de Portas dos carros tipo Pidner do Metrofor, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **DGB COMERCIAL LTDA**. no valor de R\$7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais), adjudicado em 12/08/2009 às 12: 04 hs. e homologado em 12/08/2009 às 18:19 hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009027

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009027, cujo objeto é Aquisição de Toner e Cartucho original da marca HP, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.**, com o valor de R\$149.250,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), e lote 02 a empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**, com o valor de R\$56.206,32 (cinquenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), adjudicados em 13/08/2009 às 16:02 horas e homologados em 13/08/2009 às 18:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009028

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009028, cujo objeto é a Aquisição de livros para a Biblioteca Volante, tendo como **vencedora** dos lotes 1,3,6,7,8 e 10 a **ARC LIVRARIA LTDA** no valor de R\$2.577,86 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), adjudicado em: 12/08/2009 às 09:30 e lotes 2,4,5,9 e 11 a **MD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$1.628,38 (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), adjudicado em: 12/08/2009 às 09:31 e homologado em: 12/08/2009 às 18:09. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009031

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado Final do Pregão Eletrônico nº2009031, tendo por objeto a Aquisição de Material Permanente e Instrumento Cirúrgico, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos

lotes: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL, lotes 01,06,11 com o valor global de R\$36.850,00 (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), lote 02 PROTEC EXPORT COM.IMP.EXP.EQ. MEDICOS HOSPITALARES com o valor de R\$220,00 (Duzentos e vinte reais), lote 04 OMNIMED LTDA – EPP, com o valor de R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) lote 05, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, com o valor de R\$17.199,60 (Dezessete mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), lotes 08 e 14 PORTO BELO COMERCIO E TURISMO LTDA – ME, com o valor global de R\$2.998,80 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), lote 09 CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS, com o valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), lote 10 CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA, com o valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), lote 13 DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor de R\$17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais), lote 15 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, com o valor de R\$108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais), lote 17 EUROPA MEDICO SERVICE LTDA, com o valor de R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), lote 18 INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais), LOTES FRACASSADOS: 03, 07, 12 e 16. O certame licitatório foi adjudicado em 11/08/2009 às 14:23 horas e homologado em 11/08/2009 às 18:35 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009049

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009049, cujo objeto é Aquisição de Selo Fiscal de Trânsito AB de mercadorias, tendo como **vencedora** a empresa **THOMAS GREG & SONS GRAFICA SERVIÇOS INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$553.500,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), adjudicado em 12/08/2009 às 16:42 horas e homologado em 12/08/2009 às 18:27 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009109

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009109, cujo objeto é o serviço de recuperação de válvulas de retenção e registros gaveta das elevatórias da SD-01, SD-02 e EPC, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **KRONEVAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), adjudicado em 10/08/2009, às 16:22 horas e homologado em 11/08/2009, às 08:18 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009225

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009225, cujo objeto é Aquisição de 01 (UM) Sistema de Transporte Pneumático com interligação de vários setores de tubos ligados a terminais (estações), onde são inseridas cápsulas com objetos a serem transportados, totalmente automático, monitorado por computador e micro central de controle, composto de 31 estações de envio e recebimento de 12 sinalizações remotas, para o HGF/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RV COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.**, no valor de R\$710.000,00 (setecentos e dez mil

reais), adjudicado em 06/08/2009, às 16:00:17 horas e homologado em 06/08/2009, às 16:00:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009234

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 234, cujo objeto é Aquisição de material permanente para rouparia e limpeza (carros para transporte de roupa sujas e limpas, carros cuba, carros funcionais modulares e outros), destinados ao 3º, 4º e 5º pavimentos do Prédio Novo do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos., tendo como **vencedora** dos itens 01, 02, 03, 04, a empresa **BASEL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no valor global de R\$48.850,00, quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), os itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor global de R\$51.383,41 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), o item 12, a empresa **ÈGIDE LONGO E CIA LTDA**, no valor de R\$2.289,84 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o item 13, a empresa **ROSA MARIA BOSSA METALÚRGICA ME**, no valor de R\$5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais, sendo adjudicado em 13/08/2009 às 09:02 horas e homologado em 13/08/2009 às 18:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 268

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletônico nº2009 268, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais e Enlatados), destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, tendo como **vencedora**, a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA**, do lote 1 no valor de R\$159.939,58 (Cento e cinquenta nove mil novecentos e trinta nove reais e cinquenta e oito centavos); a empresa **VF DE ANDRADE** do lote 2 no valor de R\$51.693,17 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa três reais e dezessete centavos); e do lote 3 com o valor de R\$118.434,97 (Cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa sete centavos); a empresa **CARNEIRIL COMERCIAL LTDA ME** do lote 4 no valor de R\$79.904,52 (Setenta e nove mil novecentos e quatro reais e cinquenta dois centavos); a empresa **APOLO COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME**; do lote 5 com o valor de R\$26.290,90 (Vinte e seis mil duzentos e noventa reais e noventa centavos); adjudicado(s) no dia 13/08/2009, às 11:33 horas. Homologado no dia 13/08/2009, às 18:30 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009270

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009 270, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, em 31 (trinta e uma) bombas de infusão, pertencentes ao HGCCO, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME** no valor global de R\$58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), sendo adjudicado em 13/08/2009 às 09:35 horas e homologado em 13/08/2009 às 18:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009294

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009294, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente para o HGF/SESA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **BOM SINAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$31.837,50 (trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), adjudicado em 05/08/2009 às 11:34 hs, lote 2 sendo declarado fracassado, homologado em 12/08/2009 às 18:12hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº167/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO TEATRO CARLOS CÂMARA, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSTRUTORA CHC LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 14/08/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADA** a empresa **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita a empresa participante da Concorrência Pública Nº001/2009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DO CEARÁ NOS QUAIS HAVERÁ 01 (UM) MODELO COM MIRANTE, LOCALIZADO EM TIANGUÁ E 25 (VINTE E CINCO) MODELO SIMPLES, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE IPU, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, PINDORETAMA, CASCAVEL, BEBERIBE, ICAPUÍ, SÃO GONÇALO, PARACURU, PARAIPABA, TRAIRI, CAMOCIM, CANINDÉ, QUIXADÁ, TAUÁ, REDENÇÃO, MISSÃO VELHA, CAMPOS SALES, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA, NOVA OLINDA, ITAREMA, ACARAÚ E SOBRAL., a **prorrogação e revalidação da proposta** por mais 60 (sessenta), até 26/10/09 em decorrência da proximidade do vencimento da mesma, previsto para 27/08/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 27/08/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS**

ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº002/2009, originária da SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 23/10/2009, em decorrência do vencimento das mesmas, em 24/08/2009. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/08/2009.

Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº004/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº004/2009, originária da SETUR, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO ACQUÁRIO CEARÁ, E PRAÇA DAS ÁGUAS EM FORTALEZA-CE., a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta), até 23/10/09 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 24/08/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/08/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº18/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o objeto pactuado na cláusula primeira do Contrato original** para suprimir ao seu total 03 (três) prestadores de serviços, sendo 01 (um) programador pleno, 01 (um) analista de sistema e suporte II e 01 (um) analista de sistema e suporte III, representando essa supressão o percentual de aproximadamente 1,60% ao valor atualizado do Contrato, a partir de 18 de julho de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 18 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 13 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Sócio da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2007

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº18/2007; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 05 (cinco) meses, a partir de 19 de agosto de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 07 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Sócio da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do

cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº1697001-8, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Canindé - Ce, no dia 11 de agosto de 2009 a fim de participar da rescisão contratual dos colaboradores que atuam junto à Central de Atendimento, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2009

PROCESSO Nº08607870-4/2009 CGE. OBJETO: A **contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada** em dois postos de trabalho, sendo um posto de vigilância desarmada de 12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta e um posto de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas, aos sábados, domingos e feriados, para a Central de Atendimento de Canindé, em um total de até 03 (três) vigilantes, conforme especificado nas condições constantes do Anexo I, Projeto Básico, do processo de Dispensa Emergencial, que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Continuidade da Atividade e Serviço Público; Emergência; Considerando o término dos Contratos Emergenciais de nº02.2009 e 03.2009 referentes ao serviço de mão de obra terceirizada, se faz necessário a contratação de empresa para a prestação dos mesmos serviços onde dará continuidade aos serviços executados por esta CGE e por não ter sido concluído a tempo o Certame Licitatório referente ao Pregão 05/2008, SPU 08236801-5 tendo, inclusive, sido impetrado em 27/01/2009, Mandado de Segurança nº2009.00024639-010 (17.78019), suspendendo o referido pregão conforme consulta processual no Poder Judiciário do Estado do Ceará corno também Declaração do Coordenador Geral da Central de Licitações - PGE. VALOR GLOBAL: R\$30.423,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903700.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido de dispensa emergencial de licitação fundamenta-se no art.24, IV, da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº059/2009. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: Declaro a dispensa emergencial da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da entidade supra mencionada, Paulo Afonso Cavalcante Junior. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral - CGE.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2009

PROCESSO Nº08608265-2/2009 CGE. OBJETO: O **pagamento à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, do valor global de R\$2.000,00 (dois mil reais), **referentes a 02 (duas) inscrições no CURSO MEDIANDO CONFLITOS E FACILITANDO DIALOGOS** que acontecerá em São Paulo nos dias 27 e 28 de agosto de 2009. JUSTIFICATIVA: Especialidade do Programa a ser ministrado, voltado para a atividade fim da Controladoria e Ouvidoria Geral, inviabilidade de competição; Treinamento e aperfeiçoamento profissional. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, bem como no parecer jurídico ASJUR Nº064/2009. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da entidade supra mencionada. Paulo Afonso Cavalcante Junior. RATIFICAÇÃO: **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO**.

Eveline Klein Acioli

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 03/08/09

RELAÇÃO DE PARECERES 00152/09, 00155/09, 00156/09, 00157/09, 00159/09, 00160/09, 00162/09, 00166/09, 00167/09, 00168/09, 00169/09, 00172/09, 00179/09, 00191/09, 00193/09, 00194/09, 00195/09, 00199/09, 00200/09, 00201/09, 00202/09, 00225/09 e 00226/09

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00152/09	092431224	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Noeme Gomes Barbosa a exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Pe. Enemias Freire de Almada, de Chorozinho, até ulterior deliberação deste Conselho.
00155/09	092430953	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere autorização para Francisco Filho de Oliveira Rêgo exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental José Antônio de Oliveira, de Banabuiú.
00156/09	090630173	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere autorização para Maria de Jesus da Silva Ribeiro exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro, de Madalena.
00157/09	092430872	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sílvia Helena Bernardo Silvério exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Infantil Dr. Airton França Rebouças, de Choró, até 31.12.2009.
00159/09	073186384	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto de Educação do Ceará - IEC, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de Ensino Médio Integrado, na Modalidade Normal, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00160/09	093398484	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Lucas Bezerra Facó a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00162/09	092430830	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Estende o reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Administração de Empresas, concedido pelo Parecer CEC nº0089/2004, aos alunos constantes da lista complementar, apresentada ao CEE pela Universidade Estadual do Ceará.
00166/09	084719559	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Branca de Neve, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2012, autoriza a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
00167/09	063631270	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josefa Barros de Alencar, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00168/09	064999262	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Otávio de Farias, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, autoriza Sebastiana Maria Lima da Silva a responder Pela direção da referida escola, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00169/09	073186112	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Nossa Senhora das Graças, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00172/09	081846290	REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Centro Educacional Dom Felipe, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00179/09	090631943	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Thomas Wilcke, em escola estrangeira.
00191/09	092430635	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a reclassificação de Gabriela de Azevedo Marques, nos termos da Resolução do CEC nº399/2005.
00193/09	092431160	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Esperanza Hernández Castillejos, em escola estrangeira.
00194/09	062871544	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Maria de Jesus Oriá Alencar, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, e aprova este na modalidade educação de jovens e adultos (1ª a 5ª série), a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.
00195/09	073185469	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Companhia da Criança, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2012, e homologa o Regimento Escolar.
00199/09	063631385	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Isabel Ferreira, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, e aprova este na modalidade educação de jovens e adultos, do 1º ao 5º ano, a partir de janeiro de 2009 até 31.12.2012, e homologa o Regimento Escolar.
00200/09	090630300	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Armando Walter Cavero Miranda, em escola estrangeira.
00201/09	084722410	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no município de Sobral e reconhece os cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, até 31 de dezembro de 2012.
00202/09	082799997	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Colégio Elite situado a Av. Duque de Caxias, nº641, bairro Centro, nesta capital, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, renova o reconhecimento do curso de Técnico em Enfermagem com a qualificação em Auxiliar de Enfermagem, bem como autoriza os cursos de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, em Enfermagem do Trabalho e em Enfermagem para Prestação de Cuidados ao Idoso, a partir de 01 de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2012.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00225/09	093398751	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Eduardo Costa de Carvalho Loureiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
00226/09	093398689	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Bianca Stephani Barone Martins a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 03/08/09

RELAÇÃO DE PARECERES 00227/09, 00246/09 e 00249/09

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00227/09	093398638	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a reclassificação de Pedro Victor Colares Gomes de Matos, nos termos da Resolução do CEC nº399/2005.
00246/09	093399120	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a reclassificação de João Victor Adjafre Vasconcelos, nos termos da Lei nº9.394/1996, artigos 23 e 24 e Resolução do CEC nº399/2005.
00249/09	093399103	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Samara Azevedo de Amorim a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 3

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2009

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. OBJETO: É objeto deste Contrato a **prestação de serviços de Auditoria Independente do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, referentes aos exercícios de 2009 e 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação, Convite Nº002/2009/ADECE, a Lei Federal Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da ADECE, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza, 04 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 02 (dois) anos a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em 24 parcelas de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº48200003.22.661.032.11604.22.339035.70.0.00 da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (Ce), 04 de agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann C. Nunes Filho - Diretor Presidente - ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro - ADECE e Robinson Passos de Castro e Silva - Representante Legal da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **licença de Instalação para o Projeto de Dragagem do**

Rio Cocó, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Requalificação dos acessos de Nova Olinda**, situado no trecho da Avenida Perimetral e Rua Manoel Ferreira, no município de NOVA OLINDA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Requalificação Urbana e Ambiental dos Acessos da cidade de Santana do Cariri**, situado em trecho da Avenida Patativa do Assaré, no município de SANTANA DO CARIRI-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Urbanização dos Geotopes do Geopark Araripe - Geotope Exu/Pontal da Santa Cruz, Geotope Arajara/Parque Riacho do Meio, Geotope Santana/Parque dos Pterossauros, Geotope Ipubi/Mina Chaves, Geotope Nova Olinda/Mina Triunfo, Geotope Batateiras/Pedra do Rio Batareiras, Geotope Missão Velha/Floresta Fóssil, Geotope Devoniano/Cânion do Rio Batateiras e Geotope Granito/Colina do Horto**, situados nos municípios de SANTANA DO CARIRI, BARBALHA, NOVA OLINDA, CRATO, MISSÃO VELHA E JUAZEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Requalificação das Pracas Centrais do Crato - Praça Alexandre Arrais, Praça do Parque Municipal, Praça do Cristo Rei, Praça Francisco Sá, Praça Siqueira Campos e Praça da Sé**, na Sede Urbana do município de CRATO-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Requalificação Urbana da Área Central do Município de Farias Brito**, com acréscimo de 250m de extensão, na sede do município de FARIAS BRITO-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto do Complexo do Museu do Engenho Tupinambá e Urbanização de**

seu entorno, situado na Rodovia Ce-293, S/N, no município de BARBALHA-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto do Parque das Macaúbas**, situado as margens da Ce-060, entre as Ruas Luis Bezerra e Luis Rolim, no município de CARIRIACU-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Qualificação do Centro de Juazeiro do Norte e mudança da tipologia do Projeto para "Roteiro da Fé"**, localizado na sede do município de JUAZEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº117/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO de 2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2009, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Antônio de Oliveira Costa Sobrinho	Administrador	126039-1-6	A	84
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	42/42
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	42
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	A	84
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169319-1-8	A	42
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	84
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	42

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: EMPRESA BRASLIMP - TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: **Executar a coleta e o transporte de resíduos**, utilizando container com capacidade de 7,0 m3 para resíduos comuns e container com capacidade de 4,0 m3 para entulho, além de realizar o transporte dos mesmos da sede da CONTRATANTE para o aterro sanitário da cidade de Fortaleza - ASMOC, com uma frequência mínima de 01 (uma) vez por semana, podendo ser solicitada outras coletas a critério da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentação na Lei nº8.666/93 e suas alterações e em conformidade com a Cotação Eletrônica nº2009178. FORO: As partes contratantes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Fortaleza - CE., para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Contrato. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não haja uma comunicação por escrito em sentido contrário, efetuada pela CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias antes de seu término. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (Catorze mil reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.1122.400.20273.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO

PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR - SÓCIO DIRETOR da empresa Braslimp.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2009

PROCESSO Nº09006467-4/SPU FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: **Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Corretiva de Década de Resistência Série HRRS 5kv, Modelo: HRRS-B-6-1k-5kv**, junto a ALTMANN S.A. - Importação e Comércio. JUSTIFICATIVA: verifica-se a ausência de outro fornecedor que ofereça serviços similares, o que consubstancia a situação prevista no artigo 25, I da Lei 8.666/93, que remete à Inexigibilidade de Licitação, sendo inviável a competição quando a empresa ou o representante comercial é exclusivo, conforme Carta de Exclusividade emitida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo. VALOR: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 25, I da Lei 8.666/93, que remete à Inexigibilidade de Licitação, sendo inviável a competição quando a empresa ou o representante comercial é exclusivo. CONTRATADA: **ALTMANN S.A. - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, João Pratagil Pereira de Araújo - Presidente

do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de nº012/2009, para Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Corretiva de Década de Resistência Série HRRS 5kv, Modelo: HRRS-B-6-1k-5kv, junto a ALTMANN S.A. – Importação e Comércio. Submeto à consideração superior para ratificação nas tenazes do artigo 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: EU, René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº012/2009, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2009**

PROCESSO Nº09363140-5/2009 Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará. OBJETO: **Prestação de Serviço Técnico de Calibração e Manutenção de Equipamento do Tipo Prensa, Modelo DL 100T/PC 200 NO 5626/7314 NS 033/006, Escala 10KN, Manutenção do Software TESC EMIC.** JUSTIFICATIVA: Ausência de outro fornecedor que ofereça serviços similares, o que consubstancia a situação prevista no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº8.666/93, que remete à Inexigibilidade de Licitação na hipótese de ser inviável a competição, ou quando a empresa ou o representante comercial é exclusivo. VALOR: R\$9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.195.21077.01.33903900.70.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ENSAIO LTDA - EMIC, CNPJ 62.486.923/0001-52.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João

Pratagil Pereira de Araújo, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrialização do Ceará - NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de nº014/2009, para Prestação de Serviço Técnico de Calibração e Manutenção de Equipamento desta Fundação, Tipo Prensa, Modelo DL 100T/PC 200 NO 5626/7314 NS 033/006, Escala 10KN, Manutenção do Software TESC EMIC. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº014/2009, nos moldes do Artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1578/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que os **SERVIDORES** Maria Oceneia dos Santos Rocha, matrícula – 006499.1-0 e Alexandre Vieira Neto, matrícula – 006303.1-4, não fazem jus ao Auxílio Alimentação, **RESOLVE Excluir da Portaria nº1113/2009**, datada de 24 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2009, que concedeu o referido auxílio aos servidores referente ao mês de agosto/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1622/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPER DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	42
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	42
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	42
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	42
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	42
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	42
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	42
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	42
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	42
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	42
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07380-1-0	A/M	42/42
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401-1-X	A	42
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	42
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	42
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	42
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07401-1-8	A	42
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07402-1-5	A	42
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	42
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7	A	42
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	42
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07404-1-X	A/M	42/42
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7	A/M	42/42
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	42
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	42
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	42
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	42/42
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07408-1-9	A/M	42/42
CRISLDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	42
DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09211-1-9	A	42
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X	A	42
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	42
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	42
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	42
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	42
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	42
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	42
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8	A	42
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	42
FRANCISCA ERILANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01340-1-X	A	42
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07470-1-7	A	42
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	42/42
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01400-1-8	A	42
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01407-1-4	A	42
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	42
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	42/42
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	42
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07449-1-8	A	42
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	42
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	42/42
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09040-1-7	A	42
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA	CONTINUO	01670-1-0	A	42
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	42
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	42
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	42
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	42
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	42
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	42/42
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	42
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	42
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	42/42
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	42
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	42
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	42/42
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	84
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2	A	42
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	42
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7	A	42
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	42
JAQUELINE RABELO DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE	06828-1-0	A/M	42/42
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	42
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	42
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	42/42
JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390-1-1	A	42
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	42
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8	A	42
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	42/42
JOAQUIM GONZAGA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0	A	42
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	42
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	42/42
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	42
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	42
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	42
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	42
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5	A/S	42/42
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02886-1-7	A	84
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	42
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-X	A	42
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08018-1-7	A/J	42/42
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	42
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	42
JOSÉ SALES PINHEIRO	MOTORISTA	02985-1-4	A	42
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08019-1-4	A	42
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	42
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	42
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8	A/E	42/42
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	42
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	42
LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	42
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	42
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08006-1-9	A	42
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	42
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	42/42
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	42
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	42
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	42
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	42
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	42
LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9	A	42
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	42
LUIZ CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	42/42
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	42
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04075.1-0	A	42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	046921-1	A	42
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04928-1-9	A	42
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	42/42
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	42
MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X	A	42
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	42
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	42
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	42
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	84
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	42
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792.1-1	A/F	42/42
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X	A	84
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	42
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04045-1-8	A	42
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08089-1-9	A	42
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A	42
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	84
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03940-1-1	A	42
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08039-1-7	A	42
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	42
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-8	A	42
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08090-1-X	A	42
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	42
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08043-1-X	A	42
MARIA INES DE FREITAS	ASSIS DE BIBLIOTECONOMIA	04120-1-5	A	42
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	42
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	42
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08092.1-4	A/F	42/42
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	84
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	42
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	42
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0	A	42
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08093-1-1	A	42
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8	A	42
MAURIO LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	42
MIGUEL DENIZAR PRACIANO	VIGIA	04965-1-0	A/H	42/42
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	42
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	42
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3	A	42
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X	A/F	42/42
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10640-1-0	A	42
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	42
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	42
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08096-1-3	A	42
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	42
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	42
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2	A	42
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05405-1-5	A	84
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MEC MAQUINAS VEÍCULOS	08097-1-0	A	42
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2	A	42
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	42
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	42
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-9	A	42
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	84
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06800-1-X	A	42
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6	A	42
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	A	42
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	42
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	42
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3	A/M	42/42
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	84
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	42
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1	A/F	42/42
VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5	A	42
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	42
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	42

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: 2.1. O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo Diverso (para serviço de paisagismo)** para a FUNECE, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº2009019 e seus anexos que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico Nº019/2009 Lote: único, Homologado em 24 de junho de 2009, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual

nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31.12.2009. VALOR GLOBAL: R\$80.613,00 (oitenta mil seiscentos e treze reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 PF 3118032008 IG 210943000. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sra. Tereza Neuma Pereira de Sá - CARIRI COMERCIAL E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **GLOBAL EVENTOS, COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto a **contratação de SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ALUGUEL DE MATERIAL, DECORAÇÃO, DENTRE OUTROS**, PARA REALIZAÇÃO DE SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU DA FUNECE, em FORTALEZA, QUIXADÁ, LIMOEIRO E TAUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009016, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência a contar da data da sua publicação até 31/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$16.400,00 dezesseis mil e quatrocentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 alocados no PF 3118042008, IG 201683000. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Daniela Gouveia Linhares Lima - Representante legal da Global Eventos.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: 2.1. **Aquisição de Material de Limpeza em regime de comodato**. 2.2. Os itens especificados no Anexo II terão aquisição em regime de comodato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamentam-se o presente Contrato na Lei Federal nº8.666/93, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº018/2009, devidamente homologada pela autoridade competente FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de sua publicação até 31.12.2009. VALOR GLOBAL: R\$5.835,63 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.00.0.00 Alocados no PF 3118032008, IG 210964000. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sr. João Antonio Gomes da Silva Filho - SPI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº389/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro DAS-1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 21 e 25 de junho de 2009, para entregar Prestação de Contas 2008 na SECON e participar do III Colóquio de Educação Superior promovido pelo CRUC, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo

o total de R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº392/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, Professor, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO (RJ), no período de 28 a 31 de julho de 2009, para apresentar pesquisa no XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, sobre o tema "A MORTE EM GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE TERCEIRA IDADE", concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ROBERTO MARQUES**, Professor, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO (RJ), no período de 28 a 31 de julho de 2009, para apresentar o Trabalho "COMUNIDADE SEM PORTAS: etnografia de um bar de fim de noite" no XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 07 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, Coordenador da Assessoria Técnica - DAS-1, a **viajar** à cidade de FORTALEZA (CE), no período de 08 a 09 de julho de 2009, para participar de uma reunião da criação do Conselho Estadual das Cidades, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 08 de julho de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº400/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor,

ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, Professor, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO (RJ), no período de 28 a 31 de julho de 2009, para participar e apresentar TRABALHO CIENTÍFICO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA/SBS, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de julho de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Professor, a **viajar** à cidade do EXÚ (PE), no período de 08 a 09 de julho de 2009, para conduzir o professor Jorm Seemann, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de julho de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº406/2009-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, Motorista, a **viajar** às cidades de ANTONINA DO NORTE, ASSARÉ E TARRAFAS (CE), no dia 10 de julho de 2009, para conduzir a Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências Biológicas do Programa FECOP/URCA, com objetivo de acompanhar o desempenho Acadêmico dos Alunos dos cursos de Ciências Biológicas e Letras, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 10 de j de 2009.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, Pró-Reitora de Extensão - DNS-3, a **viajar** à cidade de SOUSA (PB), no período de 06 a 08 de agosto de 2009, para participar da reunião sobre o Seminário Diversidade Cultural, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$518,78 (quinhentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art.1º, alínea "b" §1º dos arts.3º,6º, §1º do art.15, referente a classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. f, em c, aos 27 de julho de 2.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba - Cep: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº25/2008, e ainda no Pregão Eletrônico nº06/2008; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo as seguintes **alterações no Contrato nº025/2008**, que trata da contratação de Serviços Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo a vigilância armada e desarmada nas dependências da Secretaria da Cultura e de seus equipamentos: o acréscimo de 01 (um) posto de segurança 24h armado para o Museu Sacro São José de Ribamar; mudança do posto de segurança 12h armado diurno para 12h armado noturno na Casa de Juvenal Galeno. Com um acréscimo de R\$6.610,88 (seis mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), o valor mensal do contrato passará a ser de R\$112.472,28 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), na dotação orçamentária 270000304.122.666.20173.01.33903900.00.0.00; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 30 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e João Carlos Freire - Contratada.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº787/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Jaguaribara e Itapiúna, no período de 30/07 A 01/08/2009 a fim de Participar de reunião com Coordenador do Complexo do Castanhão no sentido de potencializar ações conjuntas SDA/CODEA e Instituto Agropolos e Participar do Fórum dos Assentados do município de Itapiúna., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº082923-1-0, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Tauá e Itarema, no período de 11 a 20/07 e 23 a 25/07/2009 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 12 (doze) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$682,44 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº829/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Umirim, no período de 06/08 a 07/08/2009 a fim de Participar de reuniões com representações da Sociedade Civil e Poder Público no sentido da elaboração da minuta da Lei Estadual de Terras, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº831/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERTO BEZERRA SARAIVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125866-1-5, desta secretaria, sediado no município de Crateús, a **viajar** às cidades de Parambu, Tauá, Nova Russas, no período de 10 a 13/08/2009 a fim de realizar coleta de amostras de farinha de mandioca para classificação vegetal, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Serviço de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº834/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Mauriti e Milagres - CE, no período de 10 a 14/08/2009 a fim de Atender a uma demanda de assessoria realizada pela coordenação local da EMATERCE, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (Trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº836/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTHUR OSVALDO GUEDES QUINTINO**, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº094138.1.2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Quixelô, Acopiara, Jucás, Cariús, Várzea Alegre e Catarina-CE., no período de 05 a 24/08/2009 a fim de desenvolver atividades de Defesa Sanitária Animal junto aos Escritórios da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$1.108,97 (hum mil cento e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº838/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

PIO MAGALHÃES ROCHA, que exerce a função de Médico Veterinário, matrícula nº002624.1.2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Pedra Branca, Senador Pompeu, Mombaça, Piquet Carneiro, Dep. Irapuan Pinheiro, Solonópole e Milhã-CE., no período de 05 a 24/08/2009 a fim de desenvolver atividades de Defesa Sanitária Animal junto aos Escritórios da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$1.108,97 (hum mil cento e oito reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL COMPLEMENTAR DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção das Empresas de Laticínios do Programa Leite Fome Zero, faz saber que, pelo presente Edital, em virtude de que as empresas de laticínios não apresentaram propostas para os lotes 01, 02, 03 e 04, tendo o mesmo restados desertos, que no período 10 a 14 de agosto de 2009, estará aberto o prazo para as empresas que tiveram sua habilitação deferida no procedimento de credenciamento anterior, fazerem opção para contratação dos lotes 01, 02, 03 e 04, conforme anexo I do presente Edital, com vista à operacionalização do Programa Leite Fome Zero. O presente edital está referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO TIPO "C" PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.**

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - LOCAL:

As propostas serão entregues na Coordenação do Programa Leite Fome Zero de 10 a 14 de agosto de 2009 no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE em Anexo II ficha de credenciamento.

2 - DA APRESENTAÇÃO DE PRODUTORES

2.1 - As empresas que estão aptas a apresentarem proposta de contratação, poderão, caso queiram, acrescentar a lista de produtores apresentada no procedimento anterior, devendo a Comissão de Seleção, responsável pela análise, atualizar o número de produtores para efeito de cálculo e julgamento.

3 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 - Os critérios de seleção e julgamento serão os mesmos observados no procedimento anterior, inclusive os de desempate e preferência de contratação.

Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação que não esteja expressamente determinado no presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenação Estadual do Programa Leite Fome Zero.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES.

Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2009.

Comissão de Seleção do Programa Leite Fome Zero.

Francisco Augusto de Souza Junior

Marcio José Alves Peixoto

Eduardo Mello Barroso

Jerônimo Correia de Oliveira

Rebeca Nóbrega Cruz Torquato

Ratifico o presente Edital, por estar o mesmo apto à produção dos efeitos jurídicos.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1. ANEXO 02 - FICHA DE CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA EMPRESA:

NOME: _____

NOME FANTASIA: _____
 ENDEREÇO: _____

 C.N.P.J: _____
 DATA DA FUNDAÇÃO: _____
 TIPO DE INSPEÇÃO: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 FUNÇÃO: _____
 C.P.F.: _____ R.G.: _____

3. PROPOSTA DE LOTES:

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Fortaleza (Ce), de Agosto de 2009

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____
 Fortaleza (Ce), de Agosto de 2009

ANEXO 02 - RELAÇÃO DOS LOTES PARA CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO - CE

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS DE LEITE/DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
1	SENADOR SÁ	259	525
	URUOCA	266	
2	BARROQUINHA	259	785
	CAMOCIM	300	
	CHAVAL	226	
3	FRECHEIRINHA	200	1227
	MORAUJO	164	
	COREAU	514	
	ALCANTARAS	164	
	MERUOCA	185	
4	GRANJA	800	1092
	MARTINÓPOLE	292	

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2009

PROCESSO Nº09314416-4/2009 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da empresa SERVNA SEGURANÇA LTDA, para vigilância orgânica armada, 24 horas**, em número de 08 (oito) vigilantes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação em caráter emergencial, para preservação do patrimônio público, Parque de Exposição Governador César Cals, que tem sofrido constantes atos de vandalismo nos últimos meses, já que a licitação corporativa que está em andamento na Central de Licitações - PGE (Pregão Presencial 0352008 processo SEPLAG 08377356-8), a qual a SDA irá aderir, ainda não foi concluída. VALOR GLOBAL: R\$70.161,12 (setenta mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos) para um período de 180 (cento e oitenta dias), sendo R\$11.693,52 (onze mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) o valor estimado mensal). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.00 PF nº210802.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SERVNA SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 12.285.169/0001-14. DISPENSA: Dispensa de licitação em caráter emergencial, para preservação do patrimônio público, Parque de Exposição Governador César Cals, já que a licitação corporativa que está em andamento na Central de Licitações - PGE (Pregão Presencial 0352008 processo SEPLAG 08377356-8), a qual a SDA irá aderir, ainda não foi concluída. Francisca Francieleide Pinho Pinheiro - COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa SERVNA SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.285.169/0001-14, estabelecida na Rua Antônio Augusto, 754,

Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-080 para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Antônio Rodrigues de Amorim - SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO
PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2009

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Comissão de Seleção do Programa Leite Fome Zero, torna público, pelo presente edital, o resultado do CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2009, para credenciamento e contratação de empresas laticínistas de pasteurização de leite do tipo "C" instaladas no Estado do Ceará, especializadas na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega de leite, com vistas à operacionalização do Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará, edital este referendado na Lei 10.696, de 2 de Julho de 2003 que instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE BOVINO PASTEURIZADO TIPO "C" PARA O PROGRAMA LEITE FOME ZERO.

1. O CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS FOI REALIZADO POR LOTES, CONFORME ANEXO 05 (RELAÇÃO DOS LOTES) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO.

- 1.1. LOTE 01 - Compreende os municípios de Senador Sá, Uruoca: Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote.
- 1.2. LOTE 02 - Compreende os municípios de Barroquinha, Camocim e Chaval: Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote.
- 1.3. LOTE 03 - Compreende os municípios de Frecheirinha, Moraujo, Alcântara e Meruoca: Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote.
- 1.4. LOTE 04 - Compreende os municípios de Granja e Martinópolis: Nenhuma empresa se inscreveu para o referido lote.
- 1.5. LOTE 05 - Compreende os municípios de Croatá, Carnaubal e Guaraciaba do Norte: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.6. LOTE 06 - Compreende os municípios de Ubajara e Viçosa do Ceará: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL se inscreveu para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.7. LOTE 07 - Compreende os municípios de Mucambo, Pacujá e Graça: A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.8. LOTE 08 - Compreende os municípios de Ipu, Pires Ferreira e Reriutaba. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e T.A. BASTOS - ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa T.A. BASTOS-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, "terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06."
- 1.9. LOTE 09 - Compreende os municípios de Hidrolândia, Ipueiras e Santa Quitéria. Três empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL, T.A. BASTOS - ME e EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME. A empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO - ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item III-a do Edital de Credenciamento, ou seja, não apresentou certidão negativa municipal válida, já que a apresentada estava vencida desde 09 de janeiro de 2009. As outras duas empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e T.A. BASTOS - ME atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa T.A. BASTOS-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, "terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06."
- 1.10. LOTE 10 - Compreende os municípios de Forquilha e Sobral: A empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.11. LOTE 11 - Compreende os municípios de Cariré, Groaíras e Varjota: A empresa LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A se inscreveu para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.12. LOTE 12- Compreende os municípios de Massapê e Santana do Acaraú A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.13. LOTE 13 - Compreende os municípios de Trairi e Paraipaba: A

empresa MALIBRU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LACTOS LTDA se inscreveu para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.

- 1.14. LOTE 14 – Compreende os municípios de Morrinhos e Marco: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.15. LOTE 15 – Compreende os municípios de Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara: A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.16. LOTE 16 – Compreende os municípios de Acaraú, Amontada e Itarema: Duas empresas se inscreveram para o referido lote: BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME e T.A. BASTOS – ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME atendendo ao critério 9-d do edital de Credenciamento, já que nos critérios a, b, e, c permaneceu o empate entre as empresas: “ d) em caso de concorrência do mesmo lote, terá prioridade a empresa que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica.” A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME apresentou 193 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 33 litros/dia. A empresa T.A. BASTOS – ME apresentou 90 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 79 litros/dia.
- 1.17. LOTE 17 - Compreende os municípios de Miraíma e Itapipoca. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME e T.A. BASTOS – ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME atendendo ao critério 9-d do edital de Credenciamento, já que nos critérios a, b, e, c permaneceu o empate entre as empresas: “ d) em caso de concorrência do mesmo lote, terá prioridade a empresa que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica.” A empresa BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME apresentou 193 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 33 litros/dia. A empresa T.A. BASTOS – ME apresentou 90 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 79 litros/dia.
- 1.18. LOTE 18 – Compreende os municípios de Tururu, Uruburetama e Umirim: Quatro empresas se inscreveram para o referido lote: BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME, T.A. BASTOS – ME, KM CACAU DE MOURA -ME e AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME. Todas as empresas atenderam aos requisitos do edital. Foi escolhida a empresa KM CACAU DE MOURA-ME atendendo ao critério 9-d do edital de Credenciamento. Nos critérios a e b permaneceu o empate entre as quatro empresas. No critério c as empresas BEZERRA LATICÍNIOS LTDA-ME e T.A. BASTOS-ME tiveram seu credenciamento indeferido para o referido lote 18, já que, por este critério, “terão prioridade nos lotes as empresas com endereço na área de abrangência dos mesmos.” Restando o empate entre as empresas KM CACAU DE MOURA-ME e AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME, a KM CACAU DE MOURA-ME foi escolhida por “d) em caso de concorrência do mesmo lote, terá prioridade a empresa que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica.” A empresa KM CACAU DE MOURA-ME apresentou 73 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 36 litros/dia. A empresa AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME apresentou 28 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 71 litros/dia.
- 1.19. LOTE 19 – Compreende os municípios de Pentecoste e São Luiz do Curu. A empresa KM CACAU DE MOURA-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.20. LOTE 20 – Compreende os municípios de General Sampaio, Tejuçuoca e Apuiarés. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: KM CACAU DE MOURA-ME e AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa KM CACAU DE MOURA-ME atendendo ao critério 9-d do edital de Credenciamento, já que nos critérios a, b, e, c permaneceu o empate entre as empresas: “ d) em caso de concorrência do mesmo lote, terá prioridade a empresa que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica.” A empresa KM CACAU DE MOURA-ME apresentou 73 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 36 litros/dia. A empresa AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME apresentou 28 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 71 litros/dia.
- 1.21. LOTE 21 – Compreende os municípios de Irauçuba e Itapajé. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: KM CACAU DE MOURA-ME e AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa AGROINDÚSTRIA ITAPAJÉ LTDA-ME atendendo ao critério 9-c do edital de Credenciamento, já que nos critérios a e b permaneceu o empate entre as empresas: “terão prioridade nos lotes as empresas com endereço na área de abrangência dos mesmos.”
- 1.22. LOTE 22 – Compreende os municípios de Aiuaba, Arneiroz e Pambuí. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.23. LOTE 23 – Compreende os municípios de Novo Oriente, Crateús. Três empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL, T.A. BASTOS – ME e EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME. A empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO – ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item III-a do Edital de Credenciamento, ou seja, não apresentou certidão negativa municipal válida, já que a apresentada estava vencida desde 09 de janeiro de 2009. As outras duas empresas COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e T.A. BASTOS – ME atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa T.A. BASTOS-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, “terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06.”
- 1.24. LOTE 24 – Compreende os municípios de Tauá e Quiterianópolis. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.25. LOTE 25 - Compreende os municípios de Independência e Pedra Branca. A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.26. LOTE 26 - Compreende os municípios de Ipaoranga, Ararendá e Poranga. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e T.A. BASTOS – ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa T.A. BASTOS-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, “terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06.”
- 1.27. LOTE 27 - Compreende os municípios de Catunda, Tamboril, Monsenhor Tabosa e Nova Russas. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO-ME. A empresa EDILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO – ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item III-a do Edital de Credenciamento, ou seja, não apresentou certidão negativa municipal válida, já que a apresentada estava vencida desde 09 de janeiro de 2009. A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a escolhida por ter atendido a todos os requisitos do edital.
- 1.28. LOTE 28 - Compreende os municípios de Quixadá, Ibareta e Choró. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: ADILSON CARNEIRO-ME e MARIANA BARROS DA SILVA-ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa ADILSON CARNEIRO-ME atendendo ao critério 9-d do edital de Credenciamento, já que nos critérios a, b, e, c permaneceu o empate entre as empresas: “ d) em caso de concorrência do mesmo lote, terá prioridade a empresa que apresentar maior número de produtores com produção média de 30 litros/dia, após análise técnica.” A empresa ADILSON CARNEIRO-ME apresentou 40 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 62 litros/dia. A empresa MARIANA BARROS DA SILVA-ME – ME apresentou 18 produtores (de acordo com o item 3 -IV -f do Edital de Credenciamento) com produção média diária de 177 litros/dia.
- 1.29. LOTE 29 - Compreende os municípios de Quixeramobim e Banabuiú. A empresa ADILSON CARNEIRO-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.30. LOTE 30 - Compreende os municípios de Mombaça e Piquet Carneiro. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e MARIANA BARROS DA SILVA – ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa MARIANA BARROS DA SILVA-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, “terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06.”
- 1.31. LOTE 31 - Compreende os municípios de Senador Pompeu, Milhã e Deputado Irapuá Pinheiro. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e MARIANA BARROS DA SILVA – ME. As duas empresas atenderam a todos os requisitos do edital. Foi escolhida a empresa MARIANA BARROS DA SILVA-ME, por ser microempresa, atendendo ao critério 9-a do Edital de Credenciamento, ou seja, “terão preferência de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte, de conformidade com o art.44 da Lei Complementar 123/06.”

- 1.32. LOTE 32 - Compreende os municípios de Canindé, Paramoti e Caridade. A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.33. LOTE 33 - Compreende os municípios de Boa Viagem, Madalena e Itaitira. A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.34. LOTE 34 - Compreende os municípios de Ocara e Chorozinho. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL e MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME. A empresa MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item II-b do Edital de Credenciamento, ou seja, "certificado de registro expedido pelo órgão responsável ou pelo serviços de inspeção federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL foi a escolhida por ter atendido a todos os requisitos do edital.
- 1.35. LOTE 35 - Compreende os municípios de Capistrano e Itapiúna. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA e MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME. A empresa MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item II-b do Edital de Credenciamento, ou seja, "certificado de registro expedido pelo órgão responsável ou pelo serviços de inspeção federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a escolhida por ter atendido a todos os requisitos do edital.
- 1.36. LOTE 36 - Compreende os municípios de Guaiuba, Barreira e Acarape. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA e MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME. A empresa MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item II-b do Edital de Credenciamento, ou seja, "certificado de registro expedido pelo órgão responsável ou pelo serviços de inspeção federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a escolhida por ter atendido a todos os requisitos do edital.
- 1.37. LOTE 37 - Compreende os municípios de Aratuba, Mulungu e Aracoiaba. Duas empresas se inscreveram para o referido lote: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA e MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME. A empresa MARIA NAZARET PESSOA VIDAL-ME teve seu credenciamento indeferido por não ter atendido ao requisito 3, item II-b do Edital de Credenciamento, ou seja, "certificado de registro expedido pelo órgão responsável ou pelo serviços de inspeção federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." A empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA foi a escolhida por ter atendido a todos os requisitos do edital.
- 1.38. LOTE 38 - Compreende os municípios de Itaiçaba, Fortim, Palhano e Jaguaruana. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.39. LOTE 39 - Compreende os municípios de Morada Nova e Ibicuitinga. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.40. LOTE 40 - Compreende os municípios de Jaguaribara, Jaguaratama e Solonópolis. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.41. LOTE 41 - Compreende os municípios de Icó e Orós. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.42. LOTE 42 - Compreende os municípios de Pereiro, Ererê e Jaguaribe. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.43. LOTE 43 - Compreende os municípios de Alto Santo, Tabuleiro do Norte e Potiretama. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.44. LOTE 44 - Compreende os municípios de Umari, Baixo e Ipaumirim. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.45. LOTE 45 - Compreende os municípios de Barro e Aurora. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.46. LOTE 46 - Compreende os municípios de Mauriti e Milagres. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.47. LOTE 47 - Compreende os municípios de Cariús, Jucás e Tarrafas. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.48. LOTE 48 - Compreende os municípios de Lavras da Mangabeira e Cedro. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.49. LOTE 49 - Compreende os municípios de Granjeiro e Várzea Alegre. A empresa FRANCISCO PEREIRA DA SILVA LATICÍNIOS-ME foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.50. LOTE 50 - Compreende os municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.51. LOTE 51 - Compreende os municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.52. LOTE 52 - Compreende os municípios de Carriácu e Juazeiro do Norte. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.53. LOTE 53 - Compreende os municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.54. LOTE 54 - Compreende os municípios de Jati, Abaiara e Porteiras. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.55. LOTE 55 - Compreende os municípios de Farias Brito, Altaneira, Nova Olinda e Santana do Cariri. A empresa COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.
- 1.56. LOTE 56 - Compreende os municípios de Acopiara, Catarina e Quixelô. A empresa COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DO MÉDIO JAGUARIBE LTDA foi a única a se inscrever para o referido lote e teve seu credenciamento deferido, por atender a todos os requisitos do edital.

Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO
Márcio José Alves Peixoto
COORDENADOR DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO
Francisco Augusto de Souza Júnior
COORDENADOR DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DO
CEARÁ

Eduardo Mello Barroso
ASSESSOR DE BOVINOCULTURA LEITEIRA
Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR
Rebeca Nóbrega Cruz Torquato
ASSESSORA JURÍDICA ASJUR

Homologo o resultado da seleção das empresas, de conformidade com o que ficou acima exposto.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº416/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº29.793 de 07 de julho de 2009, ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal o(s) **SERVIDORE(S)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008 e efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 20 de julho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 416 DE 20 DE JULHO DE 2009

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 05/05/2009 A 05/05/2009

Enquadramento: 14 Lei: Lei 12066/93 Art.26 – Art.11 – Decr 28304/06 - PH Tipo de Ascensão: Progressão Horizontal

Ordem	Especialistas	Cargo/ Referência Anterior	Cargo/ Referência Atual	Processo	Data	Crede
1	22100108971919	Francisca Francineide Barbosa Barros	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre I	081170920	01/09/2008	1
2	22100104073215	Lidiana Angela Monte Vieira Said	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	1
3	22100102248913	Maria Eronidia da Costa Souza	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	1
4	22100114228314	Maria de Fátima Xavier	K049 Orientador Educacional de Ensino Pleno I	081170920	01/09/2008	1
5	2210010783361X	Maria Otília Nunes	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	2
6	22100106433820	Maria Angelita Ferreira Benício	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	4
7	22100107016719	Umbelina Rocha Veras	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	4
8	2210010756371X	Lilene Nogueira e Vasconcelos	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	5
9	2210010217331X	Maria Diva Aguiar	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	5
10	22100101498916	Alfredo Silva de Oliveira	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
11	22100101490419	Antonia Marlice Freire Duarte	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
12	2210010905517	Edna Maria Pontes Arruda	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
13	22100107688814	Edvigeus Alves de Medeiros	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
14	22100102178419	Elvira Sylvia Sli Machado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
15	22100109062319	Francisco Jovoa de Vasconcelos Andrade	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
16	2210010246621X	Isabel Gomes da Frota	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
17	22100107315015	Joana de Fátima Menezes Cavalcante Vasconcelos	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
18	22100109068419	Maria Edite Fontenele de Albuquerque	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
19	22100103553114	Maria Gercilia Marques Carneiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
20	2210010217541X	Maria Helena Frota Cavalcante	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
21	22100109058818	Maria Jose Alves de Vasconcelos	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
22	22100103940616	Maria da Penha de Fátias	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
23	2210010149631X	Maria de Jesus Silva Prado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
24	2210010768892X	Maria de Jesus Silva Prado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
25	2210010217961X	Maria de Lourdes Cunha Frota	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
26	2210010149421X	Rita Carmem de Aragão Ponte	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
27	2210010149571X	Silvia Maria Carneiro Moura	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	6
28	22100107317425	Lúcia de Fátima Silva do Carmo	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	12
29	2210010729431X	Maria Dias Cavalcante Vieira	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre I	081170920	01/09/2008	12
30	22100115252615	Rosicler Machado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	12
31	2210010729901X	Anneide Carvalho Martins	K242 Professor Coordenador de Ensino Pleno II	081170920	01/09/2008	13
32	22100107650418	Jany Freire Malaquias	K047 Professor Coordenador de Ensino Pleno I	081170920	01/09/2008	13
33	22100107931719	Mery Tacia de Oliveira	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	14
34	22100118133717	Francisca Pessoa de Carvalho Gomes	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	15
35	22100107550715	Maria de Fátima Anacleto de Andrade	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	17
36	22100107316712	Maria do Socorro Lima e Silva	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	17
37	2210010163691X	Antonia Joseair Muniz da Silva	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
38	22100101612611	Antonia Valdeir Alves Feitosa	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
39	2210010162018	Celsa Maria Alencar Saldanha	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
40	2210010163321X	Francisco Umberto Cavalcante	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
41	2210010578851X	Margarida Maria Carvalho de Alencar	K047 Professor Coordenador de Ensino Pleno I	081170920	01/09/2008	18
42	22100101631918	Maria Irene Serafim de Souza	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
43	2210010162881X	Terezinha Baretto Fetosa	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	18
44	2210010148821X	Carolina Alves de Lima	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	19
45	2210010149001X	Fernanda Matos Franca	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	19
46	22100102346710	Francisco Moreira Fimino	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	19
47	2210010148771X	Ivonee Correia Ribeiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	19
48	22100101487612	José Nilvan da Silva	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	19
49	2210010218561X	Aldaci Rodrigues Anajui	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	20
50	22100104760816	Crene Maria Esmeraldo da Silva	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	20
51	22100107313713	Maria Betilde Sampaio Correia	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	20
52	22100105224519	Almerinda Chaves Barbosa	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	21
53	22100102464411	Ana Celina Albuquerque de Oliveira	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	21
54	22100104019113	Ana Eselita Bonfim de Moinis	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	21
55	22100105081114	Ana Luiza Moura	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	21

Ordem	Categoria:	Especialistas	Cargo/ Referência Anterior	Cargo/ Referência Atual	Processo	Data	Crede
56		22.100.014174818	Anna Maria Bizerri Nogueira	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
57		22.100.0107845219	Ana Maria Olsen de Oliveira	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
58		22.100.0108152616	Angela Maia de Souza	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
59		22.100.0115237617	Antonia Williana Brigido Freire	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
60		22.100.0102634910	Balmice Maria Vieira Sampaio	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
61		22.100.0107292619	Benedita Nilady Rolim Fernandes	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
62		22.100.010105791X	Celia Maria dos Santos	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
63		22.100.0103076717	Clentiza Sales Pessoa	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
64		22.100.0104127315	Cosma Alves da Silva de Souza	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
65		22.100.0106182429	Edna Maria Freitas da Silva	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
66		22.100.0107930615	Eliete Costa Nogueira	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
67		22.100.010224571X	Elisa Alves Florencio de Meneses	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
68		22.100.0103356418	Eva Oliveira Coutinho Aguiar	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
69		22.100.0109619313	Eveline Maria Diogo de Siqueira Aragao	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
70		22.100.010608301X	Fátima Maria Loureiro Nascimento	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
71		22.100.010135211X	Fátima Ribeiro Moraes	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
72		22.100.0102593211	Francisca Angela Cifroni de Vasconcelos	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
73		22.100.0109060014	Francisca Ferreira de Sousa	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
74		22.100.010160001X	Francisca Luz de Jesus Candêa	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
75		22.100.010135211X	Francisca Naira Nogueira	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
76		22.100.0104173619	Francisca Neide Sales	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
77		22.100.0115232315	Glêdise Maria de Oliveira Mascarenhas	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
78		22.100.0107003110	Giselda Saito de Holanda	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
79		22.100.0107314817	Idalina Silvia Frota de Andrade	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
80		22.100.0104560515	Ilma Carminha de Carvalho	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
81		22.100.0107486812	Ines Maria Banhos Carneiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
82		22.100.0106344720	Iracema Pereira de Sousa	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
83		22.100.010219791X	Josefa Alves de Oliveira	K049 Orientador Educacional de Ensino Pleno I	081.170920	01/09/2008	16
84		22.100.010748691X	Josefa Siebra de Lima	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
85		22.100.0105232316	Julia Feitosa Neves	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
86		22.100.0103171817	Leucina de Paula Pessoa Sa	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
87		22.100.0101187813	Lidiana Feitosa Anraiz Martins	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
88		22.100.0101187910	Lidiana Maria Ribeiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
89		22.100.0107931212	Lidiana Maria Veras de Araújo	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
90		22.100.0103231712	Lucia Helena Pinheiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
91		22.100.0101185116	Lucia Maria da Silva Carneiro Leite	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
92		22.100.010793131X	Lucienne de Oliveira Bizaria	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
93		22.100.0103319318	Luiza Maria Alves Barbosa	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
94		22.100.0107931417	Maga Isidório Gomes	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
95		22.100.0107931514	Mary Gondim de Freitas	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
96		22.100.010554313X	Margareth Soares Sampaio Monteiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
97		22.100.0106387810	Maria Agacilda Macedo Saito	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
98		22.100.0106382517	Maria Ala Magalhães Torres	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
99		22.100.0107970110	Maria Alberta Pereira Rodrigues	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
100		22.100.0107487010	Maria Amílida de Oliveira Rabelo	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
101		22.100.0103453717	Maria Aurilene Parente Timbo	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
102		22.100.010222019	Maria Correia Pontes	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
103		22.100.0102998017	Maria Das Graças Teixeira	K047 Professor Coordenador de Ensino Pleno I	081.170920	01/09/2008	16
104		22.100.0107932014	Maria Edelzuite de Carvalho	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
105		22.100.0107932111	Maria Edna Tomquato Romão	K242 Professor Coordenador de Ensino Pleno II	081.170920	01/09/2008	18
106		22.100.0107624328	Maria Getunilher Loureiro	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
107		22.100.0107315619	Maria Goreti Menezes Alves	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
108		22.100.010156921X	Maria Helena Gondim Guentreiro	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
109		22.100.0103530116	Maria Hemondina Fontenele Bessa Valle	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
110		22.100.0107315422	Maria Jose Helcias Teixeira	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
111		22.100.0102457210	Maria Jose Mota Sousa e Pinto	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
112		22.100.0105241812	Maria Josemilde Costa Cunha	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
113		22.100.0105562814	Maria José Gonzaga Moreira	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
114		22.100.010238612	Maria Leda Vieira	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
115		22.100.0107856318	Maria Lenice Lima Bezerra	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
116		22.100.01024681X	Maria Lucia Mendonça Gomes	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
117		22.100.0114206914	Maria Lucia Vieira de Menezes	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21
118		22.100.0101572717	Maria Luciliane Maia de Almeida	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081.170920	01/09/2008	21

Ordem	Categoria:	Especialistas	Matrícula	Cargo/ Referência Anterior	Cargo/ Referência Atual	Processo	Data	Crede
119		Maria Luízet Meneses Bonates	22100102473410					
120		Maria Marlene Lourinho Camêro	22100105969611					
121		Maria Nizia Barrocas Alexandre	22100103060713					
122		Maria Sallate de Almeida Gama	2210010125331X					
123		Maria Salma Vieira	2210010125491X					
124		Maria Socorro Araújo Carvalho	22100114262016					
125		Maria Stela Ribeiro de Oliveira	22100107932219					
126		Maria Vandira Neres	22100108706425					
127		Maria Walkiria Frota de Paiva	2210010126351X					
128		Maria Zenilde Sombra Holandês	22100105166217					
129		Maria Zulene Marques Dregand Ribeiro	22100104019911					
130		Maria da Graça Jorge Pereira	22100103711927					
131		Maria da Graça Tavares e Silva	2210010156241X					
132		Maria de Fátima Barbosa Moreira	22100107932316					
133		Maria de Fátima Cruz	22100102472317					
134		Maria de Fátima Guimarães Capelo	22100114469613					
135		Maria de Fátima Maia Pinto	2210010156191X					
136		Maria de Fátima Pereira da Silva	22100107932618					
137		Maria de Fátima Santiago Braslieiro	22100105229111					
138		Maria de Fátima Costa Evangelista	22100107932413					
139		Maria de Fátima Vieira Bezerra	22100103252528					
140		Maria de Lourdes Graís Sales	22100115239611					
141		Maria do Socorro Meira Giglio	2210010175341X					
142		Maria do Socorro Meira Lima	2210010125961X					
143		Maria do Socorro Silva Cajazeiras	22100103242215					
144		Mariene Aquino Duarte Cabral Ribeiro	22100115239816					
145		Maria Maria Amorá	2210010247851X					
146		Mercia Costa de Araújo Lima	2210010128191X					
147		Minevina Maria de Souza	22100109089717					
148		Miriam Senerario de A Nogueira	22100107931816					
149		Osania Freire de Oliveira	22100107867425					
150		Pedro Jorge Pinheiro Alves	2210010140251X					
151		Raimunda Alzira Freire Celestino	22100101403214					
152		Raimunda Regina Rodrigues Nogueira	22100103332519					
153		Rita de Cássia Silva Brandão	22100107961618					
154		Romana Zélia Moira Sousa	22100104212614					
155		Rosa Maria de Andrade Correia	22100105174813					
156		Selma Alves da Cunha	22100103193713					
157		Solange Wanderley Monteiro Gonçalves	22100100361615					
158		Sonia Maria Lima de Oliveira	2210010142081X					
159		Vera Maria da Ponte Almeida	22100105740212					
160		Vera Maria da Silva	22100107954913					
161		Vicência Maria Sombra da Silva	22100102232619					
162		Wilma Lemos de Santana Monais	22100114215611					
163		Zélia Maria Camêro da Silva	22100108266618					
164		Ana Maria Garcia Ferreira	22100107929218					
165		Elisabeth Gomes Pereira	22100107930712					
166		Fernando Ribeiro de Melo	22100107292910					
167		Francisca Eliene do Nascimento Cajazeiras	22100103086011					
168		Leda Maria Sampaio Furtado	22100101445410					
169		Lucia Maria Cíncio Coelho	22100103242811					
170		Maria Das Graças Duarte Menezes de Castro	22100102997916					
171		Maria Inácio dos Santos	22100118157918					
172		Maria José Carvalho Vieira	22100107933010					
173		Maria Lenilda Campos Wayne	22100107856415					
174		Maria Marlúce Matias Crisino Camara	22100108088825					
175		Maria de Fátima Leite de Aguiar	22100109004610					
176		Maria do Socorro Pereira Moura	22100106014518					
177		Mariane de Oliveira França Soares	22100114218114					
178		Núcia Barbosa Gondim	22100114276912					
179		Ruth Leuda Trajeira Cesar	22100107929013					
180		Silvia Helena Moura Monteiro Mascarenhas	22100107465416					
181		Valdecira Ferrer Herbster	22100102584913					

Ordem	Categoria:	Especialistas	Matrícula	Referência Anterior	Cargo/ Referência Atual	Cargo/ Referência Anterior	Processo	Data	Crede
182		Zaira Maria de Araújo Siqueira	22100104319516		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	99
183		Alidina de Fátima Marques	221001087980714		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
184		Alicione Maria Fernandes de Almeida	22100115220813		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
185		Ana Holanda Rego do Carmo	221001079299412		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
186		Ana Valente de Lima Barbosa	22100107317123		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
187		Cleide Maria Fernandes Lopes	22100101071319		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
188		Eliane Maria Viana	22100107930518		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
189		Emília Maria Pinheiro Barcelos Alencar	22100104562410		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
190		Erivane Maria Freitas Rodrigues	22100107535716		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
191		Fátima Maria Anaisia Rocha Pessoa	22100114119515		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
192		Francisca Alice de Avila Dias	22100109068710		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
193		Francisca Célia de Menezes Castelo Branco	22100102510219		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
194		Francisca Dias Chagas Rodrigues de Souza	22100106131417		K049 Orientador Educacional de Ensino Plano I	K049 Orientador Educacional de Ensino Plano I	081170920	01/09/2008	
195		Francisca Maria Antonetea Santiago de Lima	2210010153811X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
196		Francisca Naira Nogueira	2210010113521X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
197		Francisca de Assis Viana Moreira	2210010159981X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
198		Iara Dias Marreiras	22100105222710		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
199		Idelice Alves Maciel de Alencar	22100107931018		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
200		Isaura Felício de Albuquerque	22100107425015		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
201		Leucila de Paula Pessoa Sa	22100103171817		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
202		Lidiana Ribeiro Rangel de Souza	22100100357421		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
203		Lucia de Fátima Correia Lima	22100103239322		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
204		Lucia de Fátima Nascimento Ferreira	2210010118881X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
205		Lucia de Fátima Nascimento Ferreira	22100118100010		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
206		Luiza Farias Lima	22100102445417		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
207		Lúcia Fátima Frota Machado	22100107315112		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
208		Lúcia de Fátima Araújo Ribeiro	2210010149791X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
209		Marganda Maria de Castro e Silva	22100107295618		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
210		Maria Estelita Leitao Sampaio	2210011523461X		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
211		Maria Goretti Medeiros do Vale	22100100433918		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
212		Maria Hilda Brandão de Araújo Lima	22100106790615		K052 Auditor Escolar Especializado	K052 Auditor Escolar Especializado	081170920	01/09/2008	
213		Maria Lindalva de Castro	22100107295111		K242 Professor Coordenador de Ensino Plano II	K242 Professor Coordenador de Ensino Plano II	081170920	01/09/2008	
214		Maria Lucia Gomes de Oliveira	22100107929714		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
215		Maria Lucilene Parente	22100103113310		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
216		Maria Luziana Sampaio Firmo	22100107462115		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
217		Maria Madalena Guilherme Alves	22100118155710		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
218		Maria Monica Pimentel Pinto	22100116325317		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
219		Maria Neuza Pinto	22100103329518		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
220		Maria Otília Pereira Moreira	2210010162721X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
221		Maria Pereira de Lacerdes	22100107295316		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
222		Maria Socorro Digenes Saldanha	22100107295510		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
223		Maria Stela Inácio	22100108930112		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
224		Maria de Almeida Campos	22100107293917		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
225		Maria de Fátima Pereira de Moura	22100107932510		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
226		Maria de Lourdes Almeida Marques	2210010157101X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
227		Maria do Perpétuo Socorro Lima Maia	22100107295413		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
228		Maria do Socorro Barbosa Moreira	22100105694019		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
229		Maria do Socorro Filho do Parocho	2210011416541X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
230		Marichia Grangerio Teixeira	22100107317719		K047 Professor Coordenador de Ensino Plano I	K047 Professor Coordenador de Ensino Plano I	081170920	01/09/2008	
231		Maria Tassilma Ivo Gonçalves	2210010128701X		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
232		Mônica Joeci Freire Maia de Oliveira	221001073131918		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
233		Neide Augusta Marques	22100114064315		K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre I	K070 Professor Coordenador de Ensino Mestre I	081170920	01/09/2008	
234		Olinda Maria Ferro Farias	22100108076224		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
235		Opélia Maria Xenofonte Sampaio	22100107296312		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
236		Raimunda Mourao Soares Ferro Maninho	22100107969815		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
237		Regina Cleide Marinho Ribeiro	22100107933517		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
238		Rita Rodrigues Valentim	22100103339513		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
239		Silvia Maria Ponte Prado	22100102165716		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
240		Souza Wanderley Monteiro Gonçalves	22100100361615		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
241		Valbia Lima Benevides Sá	22100106271812		K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	
242		Vera Lidiana Lima de Menezes	22100103338622		K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	K050 Orientador Educacional de Ensino Especializado	081170920	01/09/2008	

*** ** **